



SENADO FEDERAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0054/2012 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a ÁGIL – EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução indireta para vigilância armada e desarmada, nos próprios do Senado..

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pela seu Diretor-Geral, LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO e a empresa ÁGIL – EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA., neste ato representado por ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA, tendo em vista as solicitações da CONTRATADA, fls. 342/414, 443/447, 449, 458/502, 505/552, 574/582, 584, 612/614 e 675/719, o Parecer nº 66/2013 – ADVOSF, fls. 55/573, as Conferências de Minuta nº 161/2013 e nº 432/2013, ambas da ADVOSF, fls. 616/620 e 767/776, as Informações nº 014/2013 e nº 003/2013, ambas da COAGES/SCISF, fls. 646/647 e 738/742, os Despachos da Diretoria Adjunta da SPOL, de 23/07/2013, às fls. 733/735 e 782, o Relatório de Auditoria nº 13/2013, cópias às fls. 952/956, as autorizações da Senhor Diretor-Geral, fls. 649/650 e fl. 1036, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013011/2012-45, resolvem aditar o Contrato nº 0054/2012, com base nos arts. 8º, 9º, 12, 13, 14, 15 e 40 do Ato nº 24/1998, e no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 054/2012 ficam revisados a maior aplicando-se o percentual de **4,88404%**, tendo em vista a inclusão do valor relativo à cobertura do “intervalo intrajornada” e o deslocamento do item “Aviso Prévio Indenizado” para o grupo C (conforme manifestação da SCISF no Relatório de Auditoria nº 03/2013) na planilha de formação de custos do contrato, **a partir de 12 de maio de 2012**, data do início do contrato, na forma das planilhas “Resumo Geral – I”, em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal do Contrato nº 054/2012 passa de R\$ 1.196.129,59 para **R\$ 1.254.548,99** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), **com vigência a partir de 12 de maio de 2012**.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da alteração processada no Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor mensal do Contrato nº 054/2012 fica repactado em **16,96055%** correspondente às alterações introduzidas pela Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013 celebrada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal, registrada no MTE sob o nº DF000007/2013 em 15.01.2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, na forma das planilhas “Resumo Geral – I”, em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal do Contrato nº 054/2012 passa de R\$ 1.254.548,99 para **R\$ 1.467.327,40** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013,

CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços do Contrato nº 054/2012 ficam reduzidos em **0,40197%**, tendo em vista a retirada do item “Aviso Prévio Trabalhado, do Grupo “B” e do item “treinamento e/ou reciclagem de pessoal”, dos Insumos, ambos da planilha de formação de custos por categoria, a vigorar a partir 12 maio de 2013, data do primeiro aniversário do contrato, na forma das planilhas “Resumo Geral – I”, em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal do Contrato nº 0054/2012 passa de R\$ 1.467.327,40 para **R\$ 1.461.429,18** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), a vigorar a partir de 12 maio de 2013.

CLÁUSULA QUARTA

Considerando-se as alterações processadas no presente aditivo, fica suprimido em **23,80735%** com relação ao seu valor original atualizado, o contrato nº 0054/2012 – SF, representando tal redução o valor mensal de **R\$ 282.721,32** (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), com vigência a partir de 15 de maio de 2013, conforme a planilha “Resumo II - Consolidação dos Acréscimos e Supressões”, em anexo a este termo aditivo:

Categoria	Quant. Suprimida	Custo unitário Suprimido (R\$)	Custo mensal Suprimido (R\$)
Vigilante desarmado (matutino)	-26	R\$ 4.439,16	R\$ (115.418,16)
Vigilante armado (noturno)	-22	R\$ 4.846,81	R\$ (106.629,82)



SENADO FEDERAL

Vigilante desarmado Esc.5x2 (matutino)	-13	R\$ 4.667,18	R\$ (60.673,34)
Total Mensal:			R\$ (282.721,32)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do contrato nº 0054/2012 passa de R\$ 1.461.429,18 para **R\$ 1.178.707,86** (um milhão, cento e setenta e oito mil, setecentos e sete reais e oitenta e seis centavos), **com vigência a partir de 15 de maio de 2013.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global atual do contrato nº 0054/2012 passa a ser de **R\$ 14.144.494,32** (catorze milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), **com vigência a partir de 15 de maio de 2013.**

CLÁUSULA QUINTA

O Contrato nº 0054/2012 fica repactuado em **14,67400%**, correspondente ao reajuste salarial acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, celebrada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal, registrada no MTE sob o nº DF000068/2014 em 27.01.2014, com vigência de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal estimado do Contrato nº 0054/2012 passa de R\$ 1.178.707,86 para **R\$ 1.351.671,50** (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme discriminado na Planilha “III – Resumo Geral do Sétimo Termo Aditivo”, em anexo a este termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual estimado do Contrato nº 0054/2012 passa de R\$ 14.144.494,32 para **R\$ 16.220.058,00** (dezesseis milhões, duzentos e vinte mil e cinquenta e oito reais), a vigorar **a partir de 1º de janeiro de 2014**, conforme planilhas em anexo.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339037, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2014NE001687, de 04 de setembro de 2014, em reforço a nota de empenho nº 2014NE000309.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do



SENADO FEDERAL

recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a Cláusula Oitava - Da Garantia, do contrato original c/c art.56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica também pactuado que a garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do instrumento original, inclusive se prestada nas modalidades fiança bancária ou seguro-garantia, deverá assegurar ressarcimento, indenização e pagamento de, no mínimo:

I - prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

II - multas aplicadas pelo SENADO à CONTRATADA;

III - prejuízos causados ao SENADO e/ou terceiros decorrentes de responsabilidade civil da CONTRATADA durante a execução do contrato;

IV - obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do contrato e não honradas pela CONTRATADA; e

V - prejuízos decorrentes de acidentes de trabalho oriundos da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia apresentada será avaliada pelo SENADO, não se admitindo qualquer restrição ou condicionante à sua plena execução, sobretudo se apresentada nas modalidades fiança bancária ou seguro-garantia, devendo ser rejeitada se houver exclusão ou omissão de quaisquer das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, nos termos do parágrafo anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a garantia contratual não esteja de acordo com as exigências previstas nesta cláusula ou na Cláusula Oitava do contrato original, o SENADO fica autorizado a reter parte do pagamento mensal à CONTRATADA para formação de reserva financeira, em valor equivalente ao da regular garantia contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo que:

I - Os valores retidos ficarão reservados em conta orçamentária, a título de garantia, e, por esta razão, não serão objeto de qualquer atualização monetária, salvo no caso de a CONTRATADA abrir conta bancária apta a receber depósito caução; e

II - A liberação dos valores retidos ficará condicionada à execução plena do contrato ou à apresentação de garantia idônea por parte da CONTRATADA, nos termos do caput desta cláusula.

R.g.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA OITAVA

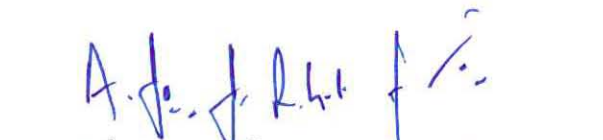
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro ao sexto termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2014



LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL



ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA
ÁGIL – EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.

Testemunhas:



Diretor da SADCON



Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SIRC\MINUTAS DE TERMOS ADITIVOS\2014\AGIL Vigilancia CT 20120054 7ª TA (Intrajornada (alteração do CT ao 5ª TA)) ADVOSF + GESTAO E REPACTUAÇÃO 16 Postos (CRM) 00200 013011 2012 45.doc

Empresa: AGIL - Empresa de Vigilância Ltda.
Processo de Repactuação: 00200.013011/2012-45
CNPJ: 72.619.976/0001-58
Contrato: 0054/2012
Assinatura: 11/05/2012
Início Vigência Original: 12/05/2012
Fim Vigência Original: 18/10/2012
Valor Mensal Original do Contrato: R\$ 1.029.776,96

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 1.114.370,68
Valor Global: R\$ 13.372.448,16
Início Período Vigente: 19/10/2013
Final Período Vigente: 18/10/2014

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo:	Revisa em 1,09031% o valor mensal original. O valor passa a ser de R\$ 1.041.004,73, a partir de 12/05/2012.
Segundo Termo Aditivo:	Revisa em -0,30142% o valor mensal atual. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.037.866,97, a partir de 12/05/2012. Repactua em 15,08316% o valor mensal atual. O valor passa a ser de R\$ 1.194.410,12, a partir de 12/05/2012.
Terceiro Termo Aditivo:	Prorroga o contrato 19/10/2012 a 18/10/2013.
Quarto Termo Aditivo:	Alteração de redação da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo e da Cláusula Quarta - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - do contrato original com o acréscimo dos Parágrafos Nono, Décimo e Décimo Primeiro. Em face das alterações o valor mensal atualizado do contrato passa de R\$ 1.194.410,12 para R\$ 1.196.129,59 no período de 12/05/2012 a 18/10/2012. Repactua em 16,92425% o valor mensal atualizado passando de R\$ 1.196.129,59 para R\$ 1.398.565,58, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2013.
Quinto Termo Aditivo:	Suprime em -25,30163% o valor mensal atualizado do contrato, correspondente a - R\$ 284.194,90, passando de R\$ 1.398.565,58 para R\$ 1.114.370,68, a vigorar a partir de 15 de maio de 2013.
Sexto Termo Aditivo:	Prorroga o contrato 19/10/2013 a 18/10/2014. (assinado em 18/10/2013 DGER)

SÉTIMO ADITIVO (após a nova instrução da gestão, de 09/10/2013, à fl. 782)

Histórico e detalhamento	<u>Instrução de retificação de preços do contrato 0054/2012:</u> Altera os preços do contrato promovendo a inclusão do valor da intrajornada na planilha de custos a partir da vigência contratual (12.05.2012), após a nova manifestação do gestor do contrato, à fl. 782, onde declara que a cobertura intrajornada deverá ser provida por 14 (catorze) vigilantes diurnos e 2 (dois) noturnos, na escala de 12 x 36, nos seguintes termos: a) valor da "intra jornada diurna" de 14 vigilantes (excluando-se o valor dos "Insumos Diversos"); e b) valor da "intra jornada noturna" de 02 vigilantes (excluando-se o valor dos "Insumos Diversos"). Em razão dessa revisão, se autorizado, os valores originais do contrato original ao Quinto Aditivo (assinados), terão os seus preços alterados. <u>Novas instruções:</u> a) deslocamento do item "Aviso Prévio Indenizado" para o grupo C, conforme manifestação da SCISF no Relatório de Auditoria nº 013/2013, a partir da assinatura do contrato b) retirada do aviso Prévio Trabalhado e do item "treinamento", a partir do 1º aniversário do contrato (12.05.2013). Obs: Como consequência desta "supressão" do item, implicará alteração no 5º aditivo, de 15.05.2013. (supressão de quantitativo). c) repactuação a partir de 01.01.2014
--------------------------	--

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

PROCESSAMENTO DA REPACTUAÇÃO

Dados da CCT - ACT:

Sindicatos

SINDESP/DF - SINDESV/DF

Vigência

01/01/2014 A 31/12/2014

Registro M.T.E.

DF000068/2014

27/01/2014

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários)	Cláusula Terceira CCT e Cláusula Quinta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0054/2012, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas.
Reajuste do vale alimentação para R\$ 23,00	Cláusula Décima Quarta CCT e Cláusula Quinta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0054/2012, celebrado com o Senado.	Alteração no valor do auxílio alimentação de R\$ 22,12 por dia trabalhado para R\$ 23,00 por dia trabalhado para as categorias contratadas
Reajuste do plano de saúde para R\$ 90,00	Cláusula Décima Sexta CCT e Cláusula Quinta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0054/2012, celebrado com o Senado.	Alteração no valor mensal do plano de saúde para R\$ 90,00 para as categorias contratadas
Reajuste do fundo social e odontológico para R\$ 8,00	Cláusula Décima Oitava CCT e Cláusula Quinta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0054/2012, celebrado com o Senado.	Alteração no valor mensal do fundo social e odontológico para R\$ 8,00 para as categorias contratadas
Reajuste do fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez e doença de qualquer natureza para R\$ 12,00	Cláusula Décima Primeira CCT e Cláusula Quinta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0054/2012, celebrado com o Senado.	Alteração no valor mensal do fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez e doença de qualquer natureza para R\$ 12,00 para as categorias contratadas
Inclusão do custo dos feriados trabalhados, conforme Súmula 444 do TST	Cláusula Quadragésima Quinta, Parágrafo Segundo CCT e Cláusula Quinta do Contrato	Deve ser avaliada procedência pelo órgão jurídico e pela DGER. A princípio, a COPLAC não vislumbra óbice na inclusão do custo, dada a previsão na CCT e a demonstração analítica do custo pela empresa	Caso procedente, inclusão de item no módulo I das planilhas de formação de custo por categoria
Reajuste do adicional noturno para 14,02% a incidir sobre a remuneração (salário normativo acrescido do adicional de periculosidade)	Cláusula Nona CCT e Cláusula Quinta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0054/2012, celebrado com o Senado.	Alteração na forma de cálculo do custo nas planilhas de formação de custo por categoria
Reajuste dos uniformes, equipamentos e materiais pelo IPCA	Não há previsão nem na CCT nem no contrato, apenas jurisprudências mencionadas pela empresa em seu pedido	Improcedente, pois não há previsão na CCT e não houve demonstração analítica da variação de custos no pedido da empresa, apenas a juntada de jurisprudência aplicável quando há previsão contratual de reajuste de insumos por índice, o que não é o caso	Sem alterações

11

R. S.

po

Instrução de retificação de preços do contrato 0054/2012, conforme a nova manifestação do gestor do contrato, fl. 782, na seguinte forma:

1) Acresce a injetividade na planilha de custos, a partir da vigência contratual (12.05.2012): a) valor da "injetividade diurna" de 14 vigilantes; e b) valor da "injetividade noturna" de 02 vigilantes (excluindo-se os "Insusos Diversos". Em razão dessa revisão, se autorizada, os valores do contrato original ao Quinto Aditivos (assinados) terão os seus preços alterados.

a) deslocamento do item "Aviso Prévio Indenizado" para o grupo C, conforme manifestação da SCISF no Relatório de Auditoria nº 013/2013

b) retida do "Aviso Prévio Trabalhistado" e do item "Treinamento", a partir do primeiro aniversário do contrato (12.05.2013).
Obs: ESTE CALCULO ALTERA O A SUPRESSÃO AUTORIZADA NO 5º ADITIVO (15.05.2013)

COMPARATIVO DOS ADIUMENTOS DO SETIMO ADITIVO COM O A/E E ADIUTIVOS AUTORIZADOS					
	VALOR DO A/E -001012015	VALOR REPARCULADO (e Pontado 01.01.2015)	Índice	Diferença	
TOTAL MENSAL	R\$ 1.398.565,58	R\$ 1.467.327,40	4,91660%	R\$ 68.761,82	
TOTAL ANUAL	R\$ 16.782.786,96	R\$ 17.607.923,80	4,91660%	R\$ 825.141,84	
	VALOR DO A/E -001012015	VALOR REPARCULADO (e Pontado 01.01.2015)	Índice	Diferença	
TOTAL MENSAL	R\$ 1.398.565,58	R\$ 1.467.432,18	4,49486%	R\$ 62.866,60	
TOTAL ANUAL	R\$ 16.782.786,96	R\$ 17.607.150,16	4,49486%	R\$ 754.363,20	

COMPARATIVO DOS ADICIONAIS DO SETOR FORTUITIVO					
	VALOR ATUALIZADO (12/03/012)	VALOR REVISADO (a partir de 12/03/2012)	Índice	Diferença	
TOTAL MENSAL	R\$ 1.196.129,59	R\$ 1.254.548,99	1,05047%	R\$ 58.419,40	
TOTAL ANUAL	R\$ 14.353.555,08	R\$ 15.054.587,88	1,05045%	R\$ 701.032,80	
	VALOR REVISADO (a partir de 12/03/012)	VALOR REPECUADO (a partir de 01/01/2013)	Índice	Diferença	
TOTAL MENSAL	R\$ 1.254.548,99	R\$ 1.487.327,40	16,90605%	R\$ 212.778,41	
TOTAL ANUAL	R\$ 15.054.587,88	R\$ 17.607.328,80	16,90605%	R\$ 2.552.740,92	
	VALOR REPECUADO (a partir de 01/01/2013)	VALOR REVISADO (a partir de 12/05/2013)	Índice	Diferença	
TOTAL MENSAL	R\$ 1.487.327,40	R\$ 1.481.429,18	-0,40197%	R\$ (5.898,22)	
TOTAL ANUAL	R\$ 17.607.328,80	R\$ 17.537.150,16	-0,40197%	R\$ (70.178,64)	
	VALOR ATUALIZADO (12/03/012)	VALOR REVISADO (a partir de 12/05/2013)	Índice	Diferença	
TOTAL MENSAL	R\$ 1.196.129,59	R\$ 1.481.429,18	22,17984%	R\$ 285.299,59	
TOTAL ANUAL	R\$ 14.353.555,08	R\$ 17.637.150,16	22,17984%	R\$ 3.183.595,08	

EMPRESA: AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 72.619.976/0001-58
Processo repactuação: 00200.013011/2012-45
Contrato: 0054/2012
Vigência: 19/10/2013 a 18/10/2014

II - RESUMO GERAL (SUPRESSÃO)									
RESUMO POR VIGILANTE									
ITEM	CATEGORIAS (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	QTDE ORIGINAL	VALOR REPACTUADO		SUPRESSÃO (%)	QUANTIDADE SUPRIMIDA	SUPRESSÃO		
			VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL			TOTAL MENSAL SUPRIMIDO	QTDE ATUALIZADA	VALOR MENSAL ATUALIZADO
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO	78	R\$ 4.430,16	R\$ 346.254,48	-33,33333%	-26	R\$ (115.418,16)	52	R\$ 230.836,32
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO	38	R\$ 4.460,74	R\$ 169.850,12	0,00000%	0	R\$ -	38	R\$ 169.850,12
3	VIGILANTE NOTURNO ARMADO	66	R\$ 4.846,81	R\$ 319.889,46	-33,33333%	-22	R\$ (106.629,82)	44	R\$ 213.259,64
4	VIGILANTE NOTURNO DESARMADO	32	R\$ 4.816,25	R\$ 154.120,00	0,00000%	0	R\$ -	32	R\$ 154.120,00
5	SUPERVISOR DIURNO	6	R\$ 5.333,18	R\$ 31.999,08	0,00000%	0	R\$ -	6	R\$ 31.999,08
6	SUPERVISOR NOTURNO	6	R\$ 5.766,18	R\$ 34.597,08	0,00000%	0	R\$ -	6	R\$ 34.597,08
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (Esc.5x2)	13	R\$ 4.667,18	R\$ 60.673,34	-100,00000%	-13	R\$ (60.673,34)	0	R\$ -
8	INTRAJORNADA DIURNO	14	R\$ 4.341,00	R\$ 60.774,00	0,00000%	0	R\$ -	14	R\$ 60.774,00
9	INTRAJORNADA NOTURNO	2	R\$ 4.690,11	R\$ 9.380,22	0,00000%	0	R\$ -	2	R\$ 9.380,22
TOTAL MENSAL		255	R\$ 43.369,61	R\$ 1.187.537,78	-23,80735%	-61	R\$ (282.721,32)	194	R\$ 904.816,46
TOTAL ANUAL				R\$ 14.250.453,36	-23,80735%		R\$ (3.392.655,84)		R\$ 10.857.797,52

RESUMO GERAL DAS SUPRESSÕES				
	Valor Atual	Valor Suprimido	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Valor Mensal	R\$ 1.187.537,78	R\$ 904.816,46	R\$ (282.721,32)	-23,80735%
Valor Global	R\$ 14.250.453,36	R\$ 10.857.797,52	R\$ (3.392.655,84)	-23,80735%

EMPRESA: AGL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 72.619.976/0001-58
Processo repactuação: 00200.013011/2012-45
Contrato: 0054/2012
Vigência: 19/10/2013 a 18/10/2014

RESUMO GERAL (ACRÉSCIMO)

RESUMO POR VIGILANTE									
VALOR REPACTUADO				ACRÉSCIMO					
ITEM	CATEGORIAS (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	QTD ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	ACRÉSCIMO (%)	QUANTIDADE ACRÉSCIDA	TOTAL MENSAL	QTD ATUALIZADA	VALOR MENSAL ATUALIZADO
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO	78	R\$ 4.438,16	R\$ 346.234,48	51,28205%	40	R\$ 177.566,40	118	R\$ 523.820,88
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO	38	R\$ 4.469,74	R\$ 169.850,12	0,00000%	0	-	38	R\$ 169.850,12
3	VIGILANTE NOTURNO ARMADO	66	R\$ 4.846,81	R\$ 319.889,46	0,00000%	0	-	66	R\$ 319.889,46
4	VIGILANTE NOTURNO DESARMADO	32	R\$ 4.816,25	R\$ 154.120,00	62,50000%	20	R\$ 96.325,00	52	R\$ 250.445,00
5	SUPERVISOR DIURNO	6	R\$ 5.333,18	R\$ 31.999,08	0,00000%	0	-	6	R\$ 31.999,08
6	SUPERVISOR NOTURNO	6	R\$ 5.766,18	R\$ 34.597,08	0,00000%	0	-	6	R\$ 34.597,08
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (Esc.5x2)	13	R\$ 4.687,18	R\$ 60.973,34	0,00000%	0	-	13	R\$ 60.973,34
8	INTRAJORNADA DIURNO	14	R\$ 4.341,00	R\$ 60.774,00	0,00000%	0	-	14	R\$ 60.774,00
9	INTRAJORNADA NOTURNO	2	R\$ 4.680,11	R\$ 9.360,22	0,00000%	0	-	2	R\$ 9.360,22
	TOTAL MENSAL	255	R\$ 42.389,67	R\$ 1.187.237,78	23,06381%	60	R\$ 273.891,40	315	R\$ 1.461.429,18
	TOTAL ANUAL			R\$ 14.250.453,36			R\$ 3.286.696,80		R\$ 17.537.150,16

RESUMO GERAL DOS ACRÉSCIMOS

	Valor Atual	Valor Acrescido	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Valor Mensal	R\$ 1.187.237,78	R\$ 1.461.429,18	R\$ 273.891,40	23,06381%
Valor Global	R\$ 14.250.453,36	R\$ 17.537.150,16	R\$ 3.286.696,80	23,06381%

EMPRESA: AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 72.619.976/0001-58
Processo repactuação: 00200.013011/2012-45
Contrato: 0054/2012
Vigência: 19/10/2013 a 18/10/2014

II - RESUMO GERAL DO SÉTIMO TERMO ADITIVO - CONSOLIDAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

RESUMO POR VIGILANTE

ITENS	CATEGORIAS	QTDE ORIGINAL	VALOR ORIGINAL (Atualizado)		ACRÉSCIMO	VALOR ACRESCIDO		SUPRESSÃO	VALOR SUPRIMIDO		CONSOLIDAÇÃO	
			VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		QTDE ACRESCIDA	TOTAL MENSAL ACRESCIDO		QTDE SUPRIMIDA	TOTAL MENSAL DA SUPRESSÃO	QTDE ATUALIZADA	TOTAL MENSAL ATUALIZADO
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO	78	R\$ 4.439,16	R\$ 346.254,48	51,28205%	40	R\$ 177.566,40	-33,33333%	-26	R\$ (115.418,16)	92	R\$ 408.402,72
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO	38	R\$ 4.469,74	R\$ 169.850,12	0,00000%	0	R\$ -	0,00000%	0	R\$ -	38	R\$ 169.850,12
3	VIGILANTE NOTURNO ARMADO	66	R\$ 4.846,81	R\$ 319.889,46	0,00000%	0	R\$ -	-33,33333%	-22	R\$ (106.629,82)	44	R\$ 213.259,64
4	VIGILANTE NOTURNO DESARMADO	32	R\$ 4.816,25	R\$ 154.120,00	62,50000%	20	R\$ 96.325,00	0,00000%	0	R\$ -	52	R\$ 250.445,00
5	SUPERVISOR DIURNO	6	R\$ 5.333,18	R\$ 31.999,08	0,00000%	0	R\$ -	0,00000%	0	R\$ -	6	R\$ 31.999,08
6	SUPERVISOR NOTURNO	6	R\$ 5.786,18	R\$ 34.597,08	0,00000%	0	R\$ -	0,00000%	0	R\$ -	6	R\$ 34.597,08
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (Esc.5x2)	13	R\$ 4.887,18	R\$ 60.673,34	0,00000%	0	R\$ -	-100,00000%	-13	R\$ (60.673,34)	0	R\$ -
8	INTRAJORNADA DIURNO	14	R\$ 4.341,00	R\$ 60.774,00	0,00000%	0	R\$ -	0,00000%	0	R\$ -	14	R\$ 60.774,00
9	INTRAJORNADA NOTURNO	2	R\$ 4.890,11	R\$ 9.380,22	0,00000%	0	R\$ -	0,00000%	0	R\$ -	2	R\$ 9.380,22
TOTAL MENSAL		255	R\$ 43.349,61	R\$ 1.187.537,78	23,06381%	60	R\$ 273.891,40	-23,80735%	-61	R\$ (282.721,32)	254	R\$ 1.178.707,86
TOTAL Global 12 (doze) Meses				R\$ 14.250.453,36	23,06381%		R\$ 3.286.696,80	-23,80735%		R\$ (3.392.655,84)		R\$ 14.144.494,32

COMPARATIVO DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

		VALOR ORIGINAL (Atualizado)	VALOR ATUALIZADO (original + acrescimo - supressão)	FINAL (%)	DIFERENÇA
TOTAL MENSAL	254	R\$ 1.187.537,78	R\$ 1.178.707,86	-0,74355%	R\$ 8.829,92
TOTAL ANUAL		R\$ 14.250.453,36	R\$ 14.144.494,32	-0,74355%	R\$ 105.959,04

RESUMO GERAL DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

	QTD	PERCENTUAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
TOTAL GERAL ACRESCIDO	60	23,06381%	R\$ 273.891,40	R\$ 3.286.696,80
TOTAL GERAL SUPRIMIDO	-61	-23,80735%	R\$ (282.721,32)	R\$ (3.392.655,84)
TOTAL GLOBAL (Dif. entre Acréscimos e Supressões)		-0,74355%	R\$ (8.829,92)	R\$ (105.959,04)

COMPARATIVO DOS VALORES DOS ADIAMENTOS

	Valor Atual 5º TA (retificador) (15.05.2013)	Valor Atualizado 7º TA (retificador) (15.05.2013) (2ª parte)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
TOTAL MENSAL	R\$ 1.114.370,68	R\$ 1.178.707,86	R\$ 64.337,18	5,77341%
TOTAL ANUAL	R\$ 13.372.448,16	R\$ 14.144.494,32	R\$ 772.046,16	5,77341%

R. J. J.

EMPRESA: AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 72.619.976/0001-58
Processo repactuação: 00200.013011/2012-45
Contrato: 0054/2012
Vigência: 19/10/2013 a 18/10/2014

III - RESUMO GERAL DO SÉTIMO TERMO ADITIVO							
RESUMO POR VIGILANTE							
ITEM	POSTO DE TRABALHO (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	QTDE	VALOR SUPRIMIDO (VIGÊNCIA 15.05.2013)		Índice	VALOR REPACTUADO (a partir de 01.01.2014)	
			VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO	92	R\$ 4.439,16	R\$ 408.402,72	13,18943%	R\$ 5.024,66	R\$ 462.268,72
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO	38	R\$ 4.469,74	R\$ 169.850,12	13,09920%	R\$ 5.055,24	R\$ 192.099,12
3	VIGILANTE NOTURNO ARMADO	44	R\$ 4.846,81	R\$ 213.259,64	16,57833%	R\$ 5.650,33	R\$ 248.614,52
4	VIGILANTE NOTURNO DESARMADO	52	R\$ 4.816,25	R\$ 250.445,00	16,68310%	R\$ 5.619,75	R\$ 292.227,00
5	SUPERVISOR DIURNO	6	R\$ 5.333,18	R\$ 31.999,08	13,02975%	R\$ 6.028,08	R\$ 36.168,48
6	SUPERVISOR NOTURNO	6	R\$ 5.766,18	R\$ 34.597,08	16,58708%	R\$ 6.722,62	R\$ 40.335,72
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (Esc.5x2)	0	R\$ 4.667,18	R\$ -	12,58554%	R\$ 5.254,57	R\$ -
8	INTRAJORNADA DIURNO	14	R\$ 4.341,00	R\$ 60.774,00	13,48721%	R\$ 4.926,48	R\$ 68.970,72
9	INTRAJORNADA NOTURNO	2	R\$ 4.690,11	R\$ 9.380,22	17,13179%	R\$ 5.493,61	R\$ 10.987,22
TOTAL MENSAL		254		R\$ 1.178.707,86	14,67400%		R\$ 1.351.671,50
TOTAL ANUAL				R\$ 14.144.494,32	14,67400%		R\$ 16.220.058,00

COMPARATIVO DOS ADITAMENTOS DO SÉTIMO ADITIVO					
	VALOR SUPRIMIDO (VIGÊNCIA 15.05.2013)	VALOR REPACTUADO (a partir de 01.01.2014)	Índice	Diferença	
TOTAL MENSAL	R\$ 1.178.707,86	R\$ 1.351.671,50	14,67400%	R\$	172.963,64
TOTAL ANUAL	R\$ 14.144.494,32	R\$ 16.220.058,00	14,67400%	R\$	2.075.563,68

Handwritten signature and initials in purple ink.



EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 19/10/2013 a 18/10/2014

Planilha de Custos do Sétimo Aditivo

VIGILÂNCIA DE ARMADA DIURNA (1X16) (R\$ 115)									
ITEM 21									
Processamento 1	Acréscimo do cálculo da "Intrajornada" de trabalho, a partir da vigência contratual (12.05.2012). Deslocamento do item "Aviso Prévio Indenizado" do grupo "B" para o grupo "C" tendo em vista a manifestação da SCISF no Relatório de Auditoria nº 013/2013, a partir da vigência contratual (12.05.2012).								
Processamento 2	Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013								
Processamento 3	Retirada do "Aviso Prévio Trabalhado" e do item "treinamento", a partir da 12/05/2013 (data do 1º aniversário do contrato)								
Processamento 4	Repactuação de acordo com a CCT 2014 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2014								
MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
1) Salário		R\$ 1.350,28	R\$ 1.380,24	R\$ 1.478,08		R\$ 1.478,08	R\$ 1.478,08		
2) Adicional Noturno		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2013)		15,00% R\$ 207,04	15,00% R\$ 207,04	30,00% R\$ 411,92		30,00% R\$ 411,92	30,00% R\$ 411,92		
4) Horas Extras referentes aos feriados trabalhados (5 vezes 444 TST)		R\$ 1.687,30	R\$ 1.687,30	R\$ 1.818,00		R\$ 1.818,00	R\$ 1.818,00		
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.687,30	R\$ 1.687,30	R\$ 1.818,00		R\$ 1.818,00	R\$ 1.818,00		
ENCARGOS SOCIAIS		Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração	VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
Grupo "A"	01 INSS	20,00% R\$ 317,48	20,00% R\$ 317,48	20,00% R\$ 363,00		20,00% R\$ 363,00	20,00% R\$ 363,00		
	02 SESI ou SESC	1,50% R\$ 23,81	1,50% R\$ 23,81	1,50% R\$ 28,73		1,50% R\$ 28,73	1,50% R\$ 28,73		
	03 SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 15,87	1,00% R\$ 15,87	1,00% R\$ 19,15		1,00% R\$ 19,15	1,00% R\$ 19,15		
	04 INCRA	0,25% R\$ 3,17	0,25% R\$ 3,17	0,25% R\$ 3,83		0,25% R\$ 3,83	0,25% R\$ 3,83		
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 39,68	2,50% R\$ 39,68	2,50% R\$ 47,68		2,50% R\$ 47,68	2,50% R\$ 47,68		
	06 FGTS	8,00% R\$ 126,98	8,00% R\$ 126,98	8,00% R\$ 153,20		8,00% R\$ 153,20	8,00% R\$ 153,20		
	07 SEGURADOR DE TRABALHO	3,00% R\$ 47,62	3,00% R\$ 47,62	3,00% R\$ 57,45		3,00% R\$ 57,45	3,00% R\$ 57,45		
	08 SEBRAE	0,60% R\$ 9,52	0,60% R\$ 9,52	0,60% R\$ 11,49		0,60% R\$ 11,49	0,60% R\$ 11,49		
TOTAL DO GRUPO A		35,95% R\$ 604,11	35,95% R\$ 604,11	35,95% R\$ 704,73		35,95% R\$ 704,73	35,95% R\$ 704,73		
Grupo "B"	09 Férias	11,11% R\$ 176,35	11,11% R\$ 176,35	11,11% R\$ 212,76		11,11% R\$ 212,76	11,11% R\$ 212,76		
	10 Auxílio doença	1,39% R\$ 22,06	1,39% R\$ 22,06	1,39% R\$ 26,62		1,39% R\$ 26,62	1,39% R\$ 26,62		
	11 Férias e licença maternidade do substituto	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	12 Licenças paternidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	13 Faltas legais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	14 Admissão de Trabalho	0,33% R\$ 5,24	0,33% R\$ 5,24	0,33% R\$ 6,32		0,33% R\$ 6,32	0,33% R\$ 6,32		
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,39% R\$ 6,19	0,39% R\$ 6,19	0,39% R\$ 7,47		0,39% R\$ 7,47	0,39% R\$ 7,47		
	16 13º Salário	8,33% R\$ 132,22	8,33% R\$ 132,22	8,33% R\$ 159,52		8,33% R\$ 159,52	8,33% R\$ 159,52		
TOTAL DO GRUPO B		22,21% R\$ 362,64	22,21% R\$ 362,64	22,21% R\$ 412,68		22,21% R\$ 412,68	22,21% R\$ 412,68		
Grupo "C"	17 Aviso Prévio Indenizado	R\$ -	0,66% R\$ 10,48	0,66% R\$ 12,64		0,66% R\$ 12,64	0,66% R\$ 12,64		
	18 Indenização Adicional	0,17% R\$ 2,70	0,17% R\$ 2,70	0,17% R\$ 3,26		0,17% R\$ 3,26	0,17% R\$ 3,26		
	19 FGTS nas Rescisões e justa causa	3,20% R\$ 50,78	3,20% R\$ 50,78	3,20% R\$ 61,28		3,20% R\$ 61,28	3,20% R\$ 61,28		
	20 10% contribuição social	0,80% R\$ 12,70	0,80% R\$ 12,70	0,80% R\$ 15,32		0,80% R\$ 15,32	0,80% R\$ 15,32		
TOTAL DO GRUPO C		4,17% R\$ 66,18	4,83% R\$ 76,87	4,83% R\$ 92,60		4,83% R\$ 92,60	4,83% R\$ 92,60		
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,17% R\$ 129,73	7,93% R\$ 125,88	7,93% R\$ 151,67		7,93% R\$ 149,12	7,93% R\$ 170,35		
	22 Incid. FGTS (Item 06 do "A" e Aviso Prévio do Item 17 do "C")	0,05% R\$ 0,84	0,05% R\$ 0,84	0,05% R\$ 1,01		0,05% R\$ 1,01	0,05% R\$ 1,16		
	23 Incid. FGTS (Item 06 do "A" e Item 14 do "B")	0,05% R\$ 0,42	0,05% R\$ 0,42	0,05% R\$ 0,51		0,05% R\$ 0,51	0,05% R\$ 0,58		
	24 Incid. FGTS (Item 06 do "A" e Item 14 do "B")	0,25% R\$ 3,96	0,25% R\$ 3,96	0,25% R\$ 4,76		0,25% R\$ 4,76	0,25% R\$ 5,44		
TOTAL DO GRUPO D		8,47% R\$ 138,95	8,23% R\$ 130,60	8,23% R\$ 157,95		8,23% R\$ 155,44	8,23% R\$ 177,93		
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,43% R\$ 1.193,83	71,18% R\$ 1.129,98	71,18% R\$ 1.363,31		70,88% R\$ 1.363,09	70,88% R\$ 1.644,73		
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.721,13	R\$ 2.717,28	R\$ 3.278,31		R\$ 3.268,09	R\$ 3.733,39		
II INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
Valor original = (R\$ 20.00x15)	01 Uniforme	R\$ 50,72	R\$ 50,72	R\$ 50,72		R\$ 50,72	R\$ 50,72		
	02 Vale Alimentação (R\$22,12x15)	R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 331,60		R\$ 331,60	R\$ 331,60		
	03 Auxílio Transporte (CCT)	R\$ 7,18	R\$ 7,18	R\$ 7,18		R\$ 7,18	R\$ 7,18		
	04 Assistência Odontológica	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00		R\$ 7,00	R\$ 7,00		
	05 Contribuição Assistencial	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33		R\$ 0,33	R\$ 0,33		
	06 Auxílio funeral	R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$ 8,07		R\$ 8,07	R\$ 8,07		
	07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50		R\$ 5,50	R\$ 5,50		
	08 Assistência saúde	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00		R\$ 45,00	R\$ 45,00		
TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ 477,60	R\$ 477,60	R\$ 477,60		R\$ 477,60	R\$ 477,60		
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ 3.198,73	R\$ 3.194,88	R\$ 3.755,91		R\$ 3.745,69	R\$ 4.211,01		
Reserva Técnica		2,5% R\$ 79,97	2,5% R\$ 79,87	2,5% R\$ 94,16		2,5% R\$ 93,77	2,5% R\$ 106,41		
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		R\$ 3.278,70	R\$ 3.274,75	R\$ 3.850,07		R\$ 3.839,46	R\$ 4.317,42		
IV - INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
01 Maquinário e Equipamentos		R\$ 89,68	R\$ 89,68	R\$ 89,68		R\$ 89,68	R\$ 89,68		
	02 Materiais e Produtos								
	03 Depreciação								
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 89,68	R\$ 89,68	R\$ 89,68		R\$ 89,68	R\$ 89,68		
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 3.368,38	R\$ 3.364,43	R\$ 3.939,75		R\$ 3.929,14	R\$ 4.407,10		
V - DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais Incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
01 Lucro		0,65% R\$ 21,31	0,65% R\$ 21,29	0,65% R\$ 25,09		0,65% R\$ 24,99	0,65% R\$ 28,36		
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	2,50% R\$ 81,97	2,50% R\$ 81,87	2,50% R\$ 95,51		2,50% R\$ 95,11	2,50% R\$ 109,07		
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15% R\$ 103,28	3,15% R\$ 103,16	3,15% R\$ 120,60		3,15% R\$ 120,10	3,15% R\$ 137,43		
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 3.471,66	R\$ 3.467,59	R\$ 4.060,35		R\$ 4.049,24	R\$ 4.544,53		
VI - TRIBUTOS		Tributos Incidentes sobre o valor total unitário	VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
ISS		5,00% R\$ 150,02	5,00% R\$ 149,80	5,00% R\$ 173,02		5,00% R\$ 172,46	5,00% R\$ 197,23		
	COPINS	3,00% R\$ 114,01	3,00% R\$ 113,68	3,00% R\$ 133,72		3,00% R\$ 133,17	3,00% R\$ 154,74		
	PIS	0,65% R\$ 21,59	0,65% R\$ 21,47	0,65% R\$ 25,07		0,65% R\$ 24,95	0,65% R\$ 28,56		
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65% R\$ 285,62	8,65% R\$ 284,95	8,65% R\$ 331,81		8,65% R\$ 330,58	8,65% R\$ 380,53		
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.757,28	R\$ 3.752,54	R\$ 4.392,16		R\$ 4.379,82	R\$ 4.925,06		
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$ 3.757,28	R\$ 3.752,54	R\$ 4.392,16		R\$ 4.379,82	R\$ 4.925,06		

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 19/10/2013 a 18/10/2014

Planilha de Custos do Sétimo Aditivo

VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA 12 X 36 (07A AS 19h)							
CATEGORIA		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO (01.01.2013)		VALOR REVISADO (12.05.2013)	VALOR REPACTUADO (01.01.2014)
Processamento 1	Acréscimo do cálculo da "Intrajornada" de trabalho, a partir da vigência contratual (12.05.2012). Deslocamento do item "Aviso Prévio Indenizado" do grupo "B" para o grupo "C" tendo em vista a manifestação da SCISF no Relatório da Auditoria nº 013/2013, a partir da vigência contratual (12.05.2012).						
Processamento 2	Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESP/DF. Vigência a partir de 01.01.2013						
Processamento 3	Retirada do "Aviso Prévio Trabalhado" e do item "treinamento", a partir da 12/05/2013 (data do 1º aniversário do contrato)						
Processamento 4	Repactuação de acordo com a CCT 2014 SINDESP/DF e o SINDESP/DF. Vigência a partir de 01.01.2014						
I MÃO-DE-OBRA							
1) Salário		R\$ 1.380,28	R\$ 1.380,28	R\$ 1.473,08		R\$ 1.473,08	R\$ 1.575,39
2) Adicional Noturno		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)	15,00%	R\$ 207,04	15,00%	R\$ 207,04	30,00%	R\$ 441,92	R\$ 472,82
4) Horas Extras referentes aos benefícios trabalhados (Súmula 444 TST)							R\$ 130,65
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.887,35	R\$ 1.887,35	R\$ 1.816,00		R\$ 1.915,00	R\$ 2.137,64
II ENCARGOS SOCIAIS	Porcentuais incidentes sobre o Total da Remuneração						
01 INSS	20,00%	R\$ 317,48	20,00%	R\$ 317,48	20,00%	R\$ 383,00	R\$ 437,53
02 SESI ou SESCO	1,50%	R\$ 28,31	1,50%	R\$ 28,31	1,50%	R\$ 28,73	R\$ 32,81
03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,87	1,00%	R\$ 18,87	1,00%	R\$ 19,15	R\$ 21,68
04 INCRA	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ 3,83	R\$ 4,38
05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 39,68	2,50%	R\$ 39,68	2,50%	R\$ 47,88	R\$ 54,69
06 FGTS	8,00%	R\$ 126,89	8,00%	R\$ 126,89	8,00%	R\$ 153,20	R\$ 175,01
07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 47,62	3,00%	R\$ 47,62	3,00%	R\$ 57,45	R\$ 65,63
08 SEBRAE	0,80%	R\$ 9,52	0,80%	R\$ 9,52	0,80%	R\$ 11,49	R\$ 13,13
TOTAL DO GRUPO A:		R\$ 664,11	38,65%	R\$ 664,11	38,65%	R\$ 704,72	R\$ 794,79
09 Férias	11,11%	R\$ 178,35	11,11%	R\$ 178,35	11,11%	R\$ 212,78	R\$ 243,06
10 Auxílio doença	1,30%	R\$ 22,06	1,30%	R\$ 22,06	1,30%	R\$ 28,82	R\$ 30,41
11 Férias + 1/3 sobre o período de substituição		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
12 Licença paternidade		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
13 Faltas Legais		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
14 Adiantamento de Trabalho	0,33%	R\$ 5,24	0,33%	R\$ 5,24	0,33%	R\$ 6,32	R\$ 7,22
15 Aviso Prévio trabalhado	0,33%	R\$ 6,19	0,33%	R\$ 6,19	0,33%	R\$ 7,47	R\$ -
16 1/3 Salário	8,33%	R\$ 132,22	8,33%	R\$ 132,22	8,33%	R\$ 159,52	R\$ 182,23
17 Aviso Prévio Indenizado	0,66%	R\$ 12,48				R\$ -	R\$ -
TOTAL DO GRUPO B:		R\$ 352,64	31,66%	R\$ 342,06	31,66%	R\$ 412,49	R\$ 482,51
18 Indenização por danos morais		R\$ -	0,66%	R\$ 10,43	0,66%	R\$ 12,84	R\$ 14,44
19 Indenização por danos materiais		R\$ -	0,17%	R\$ 2,70	0,17%	R\$ 3,28	R\$ 3,72
20 FGTS nas Rescisões a justa causa	3,20%	R\$ 50,79	3,20%	R\$ 50,79	3,20%	R\$ 61,28	R\$ 70,61
20 10% contribuição social	0,80%	R\$ 12,70	0,80%	R\$ 12,70	0,80%	R\$ 15,32	R\$ 17,50
TOTAL DO GRUPO C:		R\$ 68,18	4,81%	R\$ 78,67	4,81%	R\$ 92,60	R\$ 106,67
21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,17%	R\$ 129,73	7,83%	R\$ 125,65	7,83%	R\$ 151,87	R\$ 170,35
22 Incid. FGTS (em 06 do "A" e o Aviso Prévio do item 17 do "C")	0,05%	R\$ 0,84	0,05%	R\$ 0,84	0,05%	R\$ 1,01	R\$ 1,18
23 Incid. FGTS (em 06 do "A" e o item 14 do "B")	0,03%	R\$ 0,42	0,03%	R\$ 0,42	0,03%	R\$ 0,51	R\$ 0,58
TOTAL DO GRUPO D:		R\$ 125,13	8,01%	R\$ 137,14	8,01%	R\$ 165,19	R\$ 172,69
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		R\$ 1.133,83	71,16%	R\$ 1.128,88	71,16%	R\$ 1.363,31	R\$ 1.568,73
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.721,13		R\$ 2.717,28		R\$ 3.278,31	R\$ 3.733,39
II INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA							
01 Uniforme		R\$ 59,72	R\$ 59,72	R\$ 59,72		R\$ 59,72	R\$ 59,72
02 Vale Alimentação (R\$22,12/15)		R\$ 331,80	R\$ 331,80	R\$ 331,80		R\$ 331,80	R\$ 348,00
03 Auxílio Transporte (CCT)		R\$ 7,15	R\$ 7,15	R\$ 1,62		R\$ 1,62	R\$ -
04 Assistência Odontológica		R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00		R\$ 7,00	R\$ 8,00
05 Contribuição Assistencial		R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33		R\$ 0,33	R\$ 0,33
06 Auxílio Funeral		R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$ 8,07		R\$ 8,07	R\$ 8,07
07 Tratamento a/ou rescisão de Pessoal		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50		R\$ -	R\$ -
08 Assistência saúde		R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 63,00		R\$ 63,00	R\$ 90,00
09 Fundo de Aposentadoria por Invalidez		R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00		R\$ 11,00	R\$ 12,00
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 477,49		R\$ 488,04		R\$ 488,04	R\$ 523,12
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA)		R\$ 3.198,73		R\$ 3.184,88		R\$ 3.766,35	R\$ 4.256,51
Reserva Técnica	2,5%	R\$ 79,87	2,5%	R\$ 79,87	2,5%	R\$ 84,16	R\$ 104,41
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		R\$ 3.278,70		R\$ 3.274,76		R\$ 3.850,51	R\$ 4.360,92
IV INSUMOS DIVERSOS							
01 Maquinário e Equipamentos		R\$ 117,61	R\$ 117,61	R\$ 117,61		R\$ 117,61	R\$ 117,61
02 Materiais e Produtos							
03 Depreciação							
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 117,61		R\$ 117,61		R\$ 117,61	R\$ 117,61
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 3.396,31		R\$ 3.392,36		R\$ 3.968,12	R\$ 4.478,53
V DEMAIS COMPONENTES	(Porcentuais incidentes sobre o Subtotal 1)						
01 Lucro	0,65%	R\$ 21,31	0,65%	R\$ 21,29	0,65%	R\$ 25,09	R\$ 28,36
02 Despesas Administrativas/Operacionais	2,50%	R\$ 81,97	2,50%	R\$ 81,87	2,50%	R\$ 96,51	R\$ 109,07
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES	3,15%	R\$ 103,28	3,15%	R\$ 103,16	3,15%	R\$ 121,60	R\$ 137,43
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 3.499,59		R\$ 3.495,52		R\$ 4.089,72	R\$ 4.615,96
VI - TRIBUTOS	Tributos incidentes sobre o valor total unitário						
ISS	5,00%	R\$ 151,55	5,00%	R\$ 151,33	5,00%	R\$ 224,40	R\$ 252,76
COFINS	3,00%	R\$ 114,53	3,00%	R\$ 114,80	3,00%	R\$ 134,64	R\$ 151,65
PIS	0,65%	R\$ 24,90	0,65%	R\$ 24,87	0,65%	R\$ 28,17	R\$ 32,68
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 311,38	8,65%	R\$ 311,00	8,65%	R\$ 387,21	R\$ 437,09
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.810,97		R\$ 3.806,52		R\$ 4.476,93	R\$ 5.053,05
1 VIGILANTE							
TOTAL UNITÁRIO =		R\$ 3.810,97		R\$ 3.806,52		R\$ 4.476,93	R\$ 5.053,05

R.G.

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 19/10/2013 a 18/10/2014

Planilha de Custos do Sétimo Aditivo

VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNO 12 X 36 (16h às 7h)									
ITEM 03									
Processamento 1: Acréscimo do cálculo da "Intrajornada" de trabalho, a partir da vigência contratual (12.05.2012). Deslocamento do item "Aviso Prévio Indenizado" do grupo "B" para o grupo "C" tendo em vista a manifestação da SCISF no Relatório de Auditoria nº 013/2013, a partir da vigência contratual (12.05.2012).									
Processamento 2: Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013									
Processamento 3: Retirada do "Aviso Prévio Trabalhado" e do item "treinamento", a partir da 12/05/2013 (data do 1º aniversário do contrato)									
Processamento 4: Repactuação de acordo com a CCT 2014 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2014									
MÃO DE OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REPACTUADO 12.05.2013	
1) Salário		R\$	1.350,26	R\$	1.350,26	R\$	1.473,68	R\$	1.473,68
2) Adicional Noturno		12,00%	R\$ 168,63	12,00%	R\$ 168,63	12,00%	R\$ 176,77	12,00%	R\$ 176,77
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2013/2014)		15,00%	R\$ 202,54	15,00%	R\$ 202,54	30,00%	R\$ 441,92	30,00%	R\$ 441,92
4) Horas Extras referentes aos folgos trabalhados (Sómula 444 TST)									
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.721,43	R\$	1.721,43	R\$	2.092,37	R\$	2.092,37
ENCARGOS SOCIAIS		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REPACTUADO 12.05.2013	
Percentuais incidentes sobre o Total da Remuneração									
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 350,59	20,00%	R\$ 350,59	20,00%	R\$ 418,35	20,00%	R\$ 418,35
	02 SESI ou SESC	1,50%	R\$ 25,82	1,50%	R\$ 25,82	1,50%	R\$ 31,38	1,50%	R\$ 31,38
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,53	1,00%	R\$ 17,53	1,00%	R\$ 20,92	1,00%	R\$ 20,92
	04 INCRA	0,20%	R\$ 3,51	0,20%	R\$ 3,51	0,20%	R\$ 4,18	0,20%	R\$ 4,18
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 43,02	2,50%	R\$ 43,02	2,50%	R\$ 52,29	2,50%	R\$ 52,29
	06 FGTS	8,00%	R\$ 140,23	8,00%	R\$ 140,23	8,00%	R\$ 167,34	8,00%	R\$ 167,34
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 52,59	3,00%	R\$ 52,59	3,00%	R\$ 62,75	3,00%	R\$ 62,75
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 10,52	0,60%	R\$ 10,52	0,60%	R\$ 12,55	0,60%	R\$ 12,55
TOTAL DO GRUPO A:		R\$	648,58	R\$	648,58	R\$	785,76	R\$	785,76
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 191,75	11,11%	R\$ 191,75	11,11%	R\$ 232,40	11,11%	R\$ 232,40
	10 Aviso de doença	1,35%	R\$ 24,37	1,35%	R\$ 24,37	1,35%	R\$ 29,08	1,35%	R\$ 29,08
	11 Férias e licença maternidade do substituto	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
	12 Licenças paternidade	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
	13 Férias Legais	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
	14 Adicional de Trabalho	0,33%	R\$ 5,78	0,33%	R\$ 5,78	0,33%	R\$ 6,80	0,33%	R\$ 6,80
	15 Aviso Prévio Trabalhado	0,33%	R\$ 8,84	0,33%	R\$ 8,84	0,33%	R\$ 8,15	0,33%	R\$ 8,15
	16 13º Salário	8,33%	R\$ 144,02	8,33%	R\$ 144,02	8,33%	R\$ 174,24	8,33%	R\$ 174,24
TOTAL DO GRUPO B:		R\$	339,33	R\$	339,33	R\$	405,78	R\$	405,78
Grupo "C"	17 Aviso Prévio Indenizado	-	R\$ -	0,66%	R\$ 11,57	0,66%	R\$ 13,81	0,66%	R\$ 13,81
	18 Indenização Adicional	0,17%	R\$ 2,96	0,17%	R\$ 2,96	0,17%	R\$ 3,59	0,17%	R\$ 3,59
	19 FGTS nas Rescisões e/ou em caso de 10% contribuição social	3,20%	R\$ 56,09	3,20%	R\$ 56,09	3,20%	R\$ 68,94	3,20%	R\$ 68,94
	20 10% contribuição social	0,60%	R\$ 14,02	0,60%	R\$ 14,02	0,60%	R\$ 16,73	0,60%	R\$ 16,73
TOTAL DO GRUPO C:		R\$	73,68	R\$	73,68	R\$	89,07	R\$	89,07
Grupo "D"	21 Incidência da multa "A" sobre "B"	8,17%	R\$ 143,27	7,53%	R\$ 130,01	7,53%	R\$ 155,69	7,53%	R\$ 155,69
	22 Incid. FGTS (som do "A" e o Aviso Prévio de Item 17 do "C")	0,05%	R\$ 0,53	0,05%	R\$ 0,53	0,05%	R\$ 1,12	0,05%	R\$ 1,12
	23 Incid. FGTS (som do "A" e o Item 14 do "B")	0,03%	R\$ 0,45	0,03%	R\$ 0,45	0,03%	R\$ 0,55	0,03%	R\$ 0,55
		8,25%	R\$ 144,25	8,61%	R\$ 140,99	8,61%	R\$ 167,34	8,61%	R\$ 167,34
TOTAL DO GRUPO D:		R\$	144,25	R\$	140,99	R\$	167,34	R\$	167,34
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		R\$	1.168,14	R\$	1.168,14	R\$	1.408,92	R\$	1.408,92
VALOR DA MÃO DE OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)									
VALOR DA MÃO DE OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$	3.005,09	R\$	3.005,09	R\$	3.550,99	R\$	3.550,99
INSUMOS		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REPACTUADO 12.05.2013	
01 Uniforme		R\$	59,72	R\$	59,72	R\$	59,72	R\$	59,72
02 Vale Alimentação (R\$22,12*15)		R\$	331,80	R\$	331,80	R\$	331,80	R\$	331,80
03 Auxílio Transporte (CCT)		R\$	7,18	R\$	7,18	R\$	1,62	R\$	1,62
04 Assistência Odontológica		R\$	7,00	R\$	7,00	R\$	7,00	R\$	7,00
05 Contribuição Assistencial		R\$	0,33	R\$	0,33	R\$	0,33	R\$	0,33
06 Auxílio Funeral		R\$	8,07	R\$	8,07	R\$	8,07	R\$	8,07
07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal		R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50
08 Assistência saúde		R\$	48,00	R\$	48,00	R\$	48,00	R\$	48,00
09 Fundo de Assistência por invalidez		R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	11,00	R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA		R\$	477,69	R\$	477,69	R\$	488,64	R\$	488,64
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA = VALOR DA MÃO DE OBRA + INSUMOS DA MÃO DE OBRA		R\$	3.482,68	R\$	3.482,68	R\$	4.039,63	R\$	4.039,63
Reserva Técnica		2,5%	R\$ 87,07	2,5%	R\$ 87,07	2,5%	R\$ 101,24	2,5%	R\$ 101,24
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA + Reserva Técnica)		R\$	3.569,75	R\$	3.569,75	R\$	4.140,87	R\$	4.140,87
INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REPACTUADO 12.05.2013	
01 Máquinas e Equipamentos		R\$	143,16	R\$	143,16	R\$	143,16	R\$	143,16
02 Materiais e Produtos									
03 Depreciação									
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$	143,16	R\$	143,16	R\$	143,16	R\$	143,16
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$	3.712,84	R\$	3.712,84	R\$	4.284,03	R\$	4.284,03
DEMAIS COMPONENTES		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REPACTUADO 12.05.2013	
(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)									
01 Lucro		0,85%	R\$ 31,55	0,85%	R\$ 31,55	0,85%	R\$ 37,11	0,85%	R\$ 37,11
02 Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	R\$ 92,82	2,50%	R\$ 92,82	2,50%	R\$ 107,10	2,50%	R\$ 107,10
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$	124,37	R\$	124,37	R\$	144,21	R\$	144,21
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$	3.837,21	R\$	3.837,21	R\$	4.428,24	R\$	4.428,24
TRIBUTOS		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REPACTUADO 12.05.2013	
Tributos incidentes sobre o valor total unitário									
ISS		5,00%	R\$ 191,86	5,00%	R\$ 191,86	5,00%	R\$ 231,41	5,00%	R\$ 231,41
COPINF		3,00%	R\$ 115,12	3,00%	R\$ 115,12	3,00%	R\$ 138,85	3,00%	R\$ 138,85
PIS		0,65%	R\$ 24,93	0,65%	R\$ 24,93	0,65%	R\$ 29,79	0,65%	R\$ 29,79
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$	331,91	R\$	331,91	R\$	399,05	R\$	399,05
BRTF									
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$	4.169,12	R\$	4.169,12	R\$	4.827,29	R\$	4.827,29
TOTAL UNITÁRIO = (VALOR UNITÁRIO + BRTF)		R\$	4.169,12	R\$	4.169,12	R\$	4.827,29	R\$	4.827,29

R.G. *[assinatura]*

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 19/10/2013 a 18/10/2014

Planilha de Custos do Sétimo Aditivo

VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNO (12 X 36 HRS 24 7d)							
ITEM 04							
Processamento 1	Acréscimo do cálculo da "intra jornada" de trabalho, a partir da vigência contratual (12.05.2012). Deslocamento do item "Aviso Prévio Indenizado" do grupo "B" para o grupo "C" tendo em vista a manifestação da SCISF no Relatório de Auditoria nº 013/2013, a partir da vigência contratual (12.05.2012).						
Processamento 2	Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESP/DF. Vigência a partir de 01.01.2013						
Processamento 3	Retração do "Aviso Prévio Trabalhado" e do item "treinamento", a partir da 12/05/2013 (data do 1º aniversário do contrato)						
Processamento 4	Repactuação de acordo com a CCT 2014 SINDESP/DF e o SINDESP/DF. Vigência a partir de 01.01.2014						
MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014
1) Salário		R\$ 1.300,26	R\$ 1.300,26	R\$ 1.473,08		R\$ 1.473,08	R\$ 1.678,38
2) Adicional Noturno		12,00% R\$ 155,63	12,00% R\$ 155,63	12,00% R\$ 176,77	12,00% R\$ 176,77	R\$ 176,77	R\$ 207,13
3) Adicional de Risco de Vida (CCT 2013/2014)		15,00% R\$ 207,04	15,00% R\$ 207,04	30,00% R\$ 441,92	30,00% R\$ 441,92	R\$ 441,92	R\$ 472,62
4) Horas Extras referentes aos feriados trabalhados (Sómula 444 TST)							135,65
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.762,93	R\$ 1.762,93	R\$ 2.091,77		R\$ 2.091,77	R\$ 2.474,78
ENCARGOS SOCIAIS		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014
Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração							
Grupo "A"	01 INSS	20,00% R\$ 352,59	20,00% R\$ 352,59	20,00% R\$ 418,35	20,00% R\$ 418,35	R\$ 418,35	R\$ 494,06
	02 SESI ou SESCO	1,50% R\$ 26,45	1,50% R\$ 26,45	1,50% R\$ 31,39	1,50% R\$ 31,39	R\$ 31,39	R\$ 37,12
	03 SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 17,53	1,00% R\$ 17,53	1,00% R\$ 20,92	1,00% R\$ 20,92	R\$ 20,92	R\$ 24,75
	04 INCCIA	0,20% R\$ 3,51	0,20% R\$ 3,51	0,20% R\$ 4,18	0,20% R\$ 4,18	R\$ 4,18	R\$ 4,95
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 43,82	2,50% R\$ 43,82	2,50% R\$ 52,29	2,50% R\$ 52,29	R\$ 52,29	R\$ 61,87
	06 FGTS	8,00% R\$ 140,23	8,00% R\$ 140,23	8,00% R\$ 167,34	8,00% R\$ 167,34	R\$ 167,34	R\$ 197,58
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00% R\$ 52,59	3,00% R\$ 52,59	3,00% R\$ 62,75	3,00% R\$ 62,75	R\$ 62,75	R\$ 74,24
	08 SEGUR	0,60% R\$ 10,52	0,60% R\$ 10,52	0,60% R\$ 12,56	0,60% R\$ 12,56	R\$ 12,56	R\$ 14,85
	09 SEBRAE	16,80% R\$ 295,84	16,80% R\$ 295,84	16,80% R\$ 351,76	16,80% R\$ 351,76	R\$ 351,76	R\$ 419,72
	TOTAL DO GRUPO A:						
Grupo "B"	09 Férias	11,11% R\$ 194,75	11,11% R\$ 194,75	11,11% R\$ 232,40	11,11% R\$ 232,40	R\$ 232,40	R\$ 274,95
	10 Auxílio doença	1,39% R\$ 24,37	1,39% R\$ 24,37	1,39% R\$ 29,08	1,39% R\$ 29,08	R\$ 29,08	R\$ 34,40
	11 Férias e licença maternidade do substituto						
	12 Licença paternidade						
	13 Férias Legais						
	14 Acidente de Trabalho	0,33% R\$ 5,78	0,33% R\$ 5,78	0,33% R\$ 6,50	0,33% R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 7,81
	15 Aviso Prévio Trabalhado	0,33% R\$ 8,84	0,33% R\$ 8,84	0,33% R\$ 10,16	0,33% R\$ 10,16	R\$ 10,16	R\$ 12,20
	16 13º Salário	8,33% R\$ 146,02	8,33% R\$ 146,02	8,33% R\$ 174,24	8,33% R\$ 174,24	R\$ 174,24	R\$ 208,15
	17 Aviso Prévio Indenizado	0,66% R\$ 11,57					
	TOTAL DO GRUPO B:						
Grupo "C"	17 Aviso Prévio Indenizado		0,66% R\$ 11,57	0,66% R\$ 13,81	0,66% R\$ 13,81	R\$ 13,81	R\$ 16,33
	18 Indenização Adicional	0,17% R\$ 2,58	0,17% R\$ 2,58	0,17% R\$ 3,56	0,17% R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 4,21
	19 FGTS nas Rescisões e Janta-causa	3,20% R\$ 56,09	3,20% R\$ 56,09	3,20% R\$ 66,94	3,20% R\$ 66,94	R\$ 66,94	R\$ 79,18
	20 10% contribuição social	4,17% R\$ 73,09	4,17% R\$ 73,09	4,17% R\$ 84,58	4,17% R\$ 84,58	R\$ 84,58	R\$ 101,83
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,17% R\$ 143,27	7,93% R\$ 139,01	7,93% R\$ 165,89	7,79% R\$ 162,66	R\$ 162,66	R\$ 192,71
	22 Incid. FGTS (item 06 do "A" e o Aviso Prévio do item 17 do "C")	0,66% R\$ 0,93	0,66% R\$ 0,93	0,66% R\$ 1,10	0,66% R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,31
	23 Incid. FGTS (item 06 do "A" e o item 14 do "B")	0,28% R\$ 4,66	0,28% R\$ 4,66	0,28% R\$ 5,40	0,28% R\$ 5,40	R\$ 5,40	R\$ 6,47
TOTAL DO GRUPO D:							
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		R\$ 1.292,16	R\$ 1.292,16	R\$ 1.498,12	R\$ 1.498,12	R\$ 1.498,12	R\$ 1.748,68
VALOR DA MÃO-DE-OBRA + ENCARGOS SOCIAIS							
VALOR DA MÃO-DE-OBRA + (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 3.055,09	R\$ 3.055,09	R\$ 3.589,89	R\$ 3.589,89	R\$ 4.223,38	R\$ 4.223,38
II INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014
01 Uniforme		R\$ 59,72	R\$ 59,72	R\$ 59,72		R\$ 59,72	R\$ 59,72
02 Vale Alimentação (R\$22,12/mês)		R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 331,60		R\$ 331,60	R\$ 345,00
03 Auxílio Transporte (CCT)		R\$ 7,18	R\$ 7,18	R\$ 7,18		R\$ 7,18	R\$ 7,18
04 Assistência Odontológica		R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00		R\$ 7,00	R\$ 8,00
05 Contribuição Assistencial		R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33		R\$ 0,33	R\$ 0,33
06 Auxílio funeral		R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$ 8,07		R\$ 8,07	R\$ 8,07
07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50		R\$ 5,50	R\$ 5,50
08 Assistência saúde		R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00		R\$ 48,00	R\$ 50,00
09 Fundo de Aposentadoria por Invalidez		R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00		R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 477,69	R\$ 477,69	R\$ 477,69		R\$ 477,69	R\$ 493,12
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ 3.482,69	R\$ 3.482,69	R\$ 4.067,58		R\$ 4.701,07	R\$ 4.716,50
Reserva Técnica		2,5% R\$ 87,07	2,5% R\$ 87,07	2,5% R\$ 101,72	2,5% R\$ 101,72	R\$ 101,72	R\$ 118,44
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		R\$ 3.569,76	R\$ 3.569,76	R\$ 4.169,30	R\$ 4.169,30	R\$ 4.802,79	R\$ 4.834,94
IV INSUMOS DIVERSOS							
01 Máquinas e Equipamentos		R\$ 115,23	R\$ 115,23	R\$ 115,23		R\$ 115,23	R\$ 115,23
02 Materiais e Produtos							
03 Depreciação							
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 115,23	R\$ 115,23	R\$ 115,23		R\$ 115,23	R\$ 115,23
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 3.684,99	R\$ 3.684,99	R\$ 4.284,53	R\$ 4.284,53	R\$ 4.918,02	R\$ 4.950,17
V DEMAIS COMPONENTES							
(Percentuais Incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014
01 Lucro		0,65% R\$ 23,92	0,65% R\$ 23,92	0,65% R\$ 27,91	0,65% R\$ 27,91	R\$ 27,91	R\$ 31,42
02 Despesas Administrativas/Operacionais		2,50% R\$ 92,12	2,50% R\$ 92,12	2,50% R\$ 107,11	2,50% R\$ 107,11	R\$ 107,11	R\$ 123,83
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15% R\$ 116,04	3,15% R\$ 116,04	3,15% R\$ 135,02	3,15% R\$ 135,02	R\$ 135,02	R\$ 155,25
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 3.799,43	R\$ 3.799,43	R\$ 4.419,55	R\$ 4.419,55	R\$ 5.053,04	R\$ 5.105,42
VI - TRIBUTOS							
Tributos Incidentes sobre o valor total unitário		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014
ISS		5,00% R\$ 207,65	5,00% R\$ 207,65	5,00% R\$ 241,78	5,00% R\$ 241,78	R\$ 241,78	R\$ 280,89
COFINS		3,00% R\$ 124,71	3,00% R\$ 124,71	3,00% R\$ 148,07	3,00% R\$ 148,07	R\$ 148,07	R\$ 170,59
PIS		0,65% R\$ 27,02	0,65% R\$ 27,02	0,65% R\$ 31,43	0,65% R\$ 31,43	R\$ 31,43	R\$ 36,53
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 259,38	R\$ 259,38	R\$ 301,28	R\$ 301,28	R\$ 301,28	R\$ 348,01
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 4.058,81	R\$ 4.058,81	R\$ 4.720,83	R\$ 4.720,83	R\$ 5.354,32	R\$ 5.453,43
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$ 4.058,81	R\$ 4.058,81	R\$ 4.720,83	R\$ 4.720,83	R\$ 5.354,32	R\$ 5.453,43

Rg

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 19/10/2013 a 18/10/2014

Planilha de Custos do Sétimo Aditivo

SUPERVISÃO DIURNO 12 X 36 (7h às 19h)									
ITEM 06									
Processamento 1	Acréscimo do cálculo da "Intrajornada" de trabalho, a partir da vigência contratual (12.05.2012). Deslocamento do item "Aviso Prévio Indenizado" do grupo "B" para o grupo "C" tendo em vista a manifestação da SCISF no Relatório de Auditoria nº 012/2013, a partir da vigência contratual (12.05.2012).								
Processamento 2	Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013								
Processamento 3	Retirada do "Aviso Prévio Trabalhado" e do item "treinamento", a partir da 12/05/2013 (data do 1º aniversário do contrato)								
Processamento 4	Repactuação de acordo com a CCT 2014 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2014								
MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2013)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
1) Salário		R\$ 1.655,53	R\$ 1.655,53	R\$ 1.266,69		R\$ 1.266,69	R\$ 1.899,64		
2) Adicional Noturno		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2013/2012)	15,00%	R\$ 248,33	15,00%	R\$ 248,33	30,00%	R\$ 500,06	30,00%	R\$ 550,06	R\$ 568,89
4) Horas Extras referentes aos feriados trabalhados (fórmula 444 TST)		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ 187,45
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.903,86	R\$ 1.903,86	R\$ 2.015,01		R\$ 2.266,81	R\$ 2.614,51		
ENCARGOS SOCIAIS	Porcentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração	VALOR ATUAL (12.05.2013)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 380,77	20,00%	R\$ 380,77	20,00%	R\$ 450,38	20,00%	R\$ 524,00
	02 SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,58	1,50%	R\$ 28,58	1,50%	R\$ 34,45	1,50%	R\$ 39,30
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,04	1,00%	R\$ 19,04	1,00%	R\$ 22,97	1,00%	R\$ 26,24
	04 INCL	0,20%	R\$ 3,81	0,20%	R\$ 3,81	0,20%	R\$ 4,50	0,20%	R\$ 5,15
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 47,60	2,50%	R\$ 47,60	2,50%	R\$ 57,42	2,50%	R\$ 65,60
	06 FGTS	8,00%	R\$ 152,31	8,00%	R\$ 152,31	8,00%	R\$ 183,75	8,00%	R\$ 209,52
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	2,00%	R\$ 38,08	2,00%	R\$ 38,08	2,00%	R\$ 45,94	2,00%	R\$ 52,28
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 11,42	0,60%	R\$ 11,42	0,60%	R\$ 13,78	0,60%	R\$ 15,74
	TOTAL DO GRUPO A:	34,80%	R\$ 700,81	34,80%	R\$ 700,81	34,80%	R\$ 845,18	34,80%	R\$ 968,41
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 211,52	11,11%	R\$ 211,52	11,11%	R\$ 255,19	11,11%	R\$ 291,53
	10 Ausência do trabalho	1,39%	R\$ 26,46	1,39%	R\$ 26,46	1,39%	R\$ 31,93	1,39%	R\$ 36,47
	11 Férias e licença maternidade do substituto	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -
	12 Licença paternidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -
	13 Férias Legais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -
	14 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 6,29	0,33%	R\$ 6,29	0,33%	R\$ 7,58	0,33%	R\$ 8,66
	15 Aviso Prévio Trabalhado	0,33%	R\$ 6,29	0,33%	R\$ 6,29	0,33%	R\$ 7,58	0,33%	R\$ 8,66
	16 13º Salário	8,33%	R\$ 158,50	8,33%	R\$ 158,50	8,33%	R\$ 191,33	8,33%	R\$ 218,55
	17 Aviso Prévio Indenizado	0,66%	R\$ 12,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
	TOTAL DO GRUPO B:	22,11%	R\$ 422,85	21,44%	R\$ 410,26	21,44%	R\$ 484,59	21,44%	R\$ 555,24
Grupo "C"	18 Aviso Prévio Indenizado	R\$ -	0,66%	R\$ 12,57	0,66%	R\$ 15,16	0,66%	R\$ 18,18	R\$ 20,72
	19 Indenização Adicional	0,17%	R\$ 3,24	0,17%	R\$ 3,24	0,17%	R\$ 3,90	0,17%	R\$ 4,45
	20 FGTS nas Férias e 13º Salário	3,20%	R\$ 60,92	3,20%	R\$ 60,92	3,20%	R\$ 73,50	3,20%	R\$ 83,97
	TOTAL DO GRUPO C:	4,03%	R\$ 76,73	4,03%	R\$ 76,73	4,03%	R\$ 87,58	4,03%	R\$ 100,15
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,17%	R\$ 150,61	7,92%	R\$ 150,61	7,92%	R\$ 182,15	7,92%	R\$ 204,33
	22 Incid. FGTS (Item 06 do "A" e "B" e "C" e "D")	0,05%	R\$ 1,01	0,05%	R\$ 1,01	0,05%	R\$ 1,21	0,05%	R\$ 1,39
	23 Incid. FGTS (Item 06 do "A" e "B" e "C" e "D")	0,05%	R\$ 1,01	0,05%	R\$ 1,01	0,05%	R\$ 1,21	0,05%	R\$ 1,39
TOTAL DO GRUPO D:		8,25%	R\$ 162,63	8,01%	R\$ 162,63	8,01%	R\$ 194,57	8,01%	R\$ 226,81
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,43%	R\$ 1.358,89	71,19%	R\$ 1.358,89	71,19%	R\$ 1.625,16	70,66%	R\$ 1.822,80
VALOR DA MÃO-DE-OBRA + (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.262,85		R\$ 3.259,22		R\$ 3.912,05		R\$ 4.478,03
INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2013)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
01 Uniforme		R\$ 59,72	R\$ 59,72	R\$ 59,72		R\$ 59,72	R\$ 59,72		
02 VLR Alimentação (R\$32,12/15)		R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 331,60		R\$ 331,60	R\$ 345,00		
03 VLR Transporte (COT)		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
04 Assistência Odontológica		R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00		R\$ 7,00	R\$ 8,03		
05 Contribuição Assistencial		R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33		R\$ 0,33	R\$ 0,33		
06 Auxílio Funeral		R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$ 8,07		R\$ 8,07	R\$ 8,07		
07 Tratamento e/ou recuperação de Físico		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50		R\$ 5,50	R\$ -		
08 Assistência saúde		R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00		R\$ 49,00	R\$ 49,00		
09 Fundo de Aposentadoria por invalidez		R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00		R\$ 12,00	R\$ 12,00		
TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ 478,42	R\$ 478,42	R\$ 478,42		R\$ 478,42	R\$ 478,42		
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ 3.734,27	R\$ 3.734,27	R\$ 4.418,43		R\$ 4.400,73	R\$ 5.001,15		
Reserva Técnica	2,5%	R\$ 93,36	2,5%	R\$ 93,36	2,5%	R\$ 110,44	2,5%	R\$ 125,02	R\$ 128,63
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		R\$ 3.827,63	R\$ 3.827,63	R\$ 4.528,84		R\$ 4.519,75	R\$ 5.126,18		
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL (12.05.2013)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
01 Maquinário e Equipamentos		R\$ 219,01	R\$ 219,01	R\$ 219,01		R\$ 219,01	R\$ 219,01		
02 Materiais e Produtos		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
03 Depreciação		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 219,01	R\$ 219,01	R\$ 219,01		R\$ 219,01	R\$ 219,01		
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 4.046,64	R\$ 4.046,64	R\$ 4.747,85		R\$ 4.738,76	R\$ 5.345,19		
V DEMAIS COMPONENTES	(Porcentuais Incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL (12.05.2013)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
01 Lucro	0,65%	R\$ 24,85	0,65%	R\$ 24,85	0,65%	R\$ 29,44	0,65%	R\$ 29,32	R\$ 31,32
02 Despesas Administrativas/Operacionais	2,50%	R\$ 95,69	2,50%	R\$ 95,69	2,50%	R\$ 113,32	2,50%	R\$ 112,77	R\$ 125,15
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 120,54	R\$ 120,54	R\$ 143,25		R\$ 142,76	R\$ 161,47		
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 4.167,18	R\$ 4.167,18	R\$ 4.891,10		R\$ 4.881,55	R\$ 5.506,66		
VI - TRIBUTOS	Tributos incidentes sobre o valor total unitário	VALOR ATUAL (12.05.2013)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
ISS	5,00%	R\$ 208,00	5,00%	R\$ 208,00	5,00%	R\$ 237,65	5,00%	R\$ 244,06	R\$ 265,43
COFINS	3,00%	R\$ 125,00	3,00%	R\$ 125,00	3,00%	R\$ 142,85	3,00%	R\$ 148,00	R\$ 160,84
PIS	0,65%	R\$ 29,05	0,65%	R\$ 29,05	0,65%	R\$ 34,80	0,65%	R\$ 34,67	R\$ 38,19
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 262,05	R\$ 262,05	R\$ 368,10		R\$ 415,30	R\$ 426,73		
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 4.429,23	R\$ 4.429,23	R\$ 5.259,20		R\$ 5.296,85	R\$ 5.933,40		
TOTAL UNITÁRIO =	15% IPI	R\$ 4.429,23	R\$ 4.429,23	R\$ 5.259,20		R\$ 5.296,85	R\$ 5.933,40		R\$ 6.628,08

↑

R. J.

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 19/10/2013 a 18/10/2014

Planilha de Custos do Sétimo Aditivo

SUPERVISÃO NOTURNO (2 x 35 (11h e 57m))									
ITEM 4									
Processamento 1	Acréscimo do cálculo da "intra-jornada" de trabalho, a partir da vigência contratual (12.05.2012). Deslocamento do item "Aviso Prévio Indenizado" do grupo "B" para o grupo "C" tendo em vista a manifestação da SCISF no Relatório de Auditoria nº 013/2013, a partir da vigência contratual (12.05.2012).								
Processamento 2	Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESP/DF. Vigência a partir de 01.01.2013								
Processamento 3	Retirada do "Aviso Prévio Trabalhado" e do item "treinamento", a partir da 12/05/2013 (data do 1º aniversário do contrato)								
Processamento 4	Repactuação de acordo com a CCT 2014 SINDESP/DF e o SINDESP/DF. Vigência a partir de 01.01.2014								
MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO (01.01.2013)		VALOR REVISADO (12.05.2013)	VALOR REPACTUADO (01.01.2014)		
1) Salário		R\$ 1.655,63	R\$ 1.655,63	R\$ 1.748,66		R\$ 1.748,66	R\$ 1.833,64		
2) Adicional Noturno		12,00% R\$ 198,66	12,00% R\$ 198,66	12,00% R\$ 212,62	12,00% R\$ 212,62	R\$ 212,62	R\$ 224,41		
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2013)		15,00% R\$ 248,33	15,00% R\$ 248,33	30,00% R\$ 500,06	30,00% R\$ 500,06	R\$ 500,06	R\$ 566,63		
4) Horas Extras referentes aos feriados trabalhados (Súmula 444 TST)							R\$ 167,45		
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.102,62	R\$ 2.102,62	R\$ 2.500,83		R\$ 2.500,83	R\$ 2.692,42		
ENCARGOS SOCIAIS	Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração	VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO (01.01.2013)		VALOR REVISADO (12.05.2013)	VALOR REPACTUADO (01.01.2014)		
Grupo "A"	01 INSS	20,00% R\$ 420,50	20,00% R\$ 420,50	20,00% R\$ 501,79	20,00% R\$ 501,79	R\$ 501,79	R\$ 533,68		
	02 SESI ou SESC	1,50% R\$ 31,54	1,50% R\$ 31,54	1,50% R\$ 37,63	1,50% R\$ 37,63	R\$ 37,63	R\$ 44,53		
	03 SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 21,03	1,00% R\$ 21,03	1,00% R\$ 25,09	1,00% R\$ 25,09	R\$ 25,09	R\$ 29,68		
	04 INCRA	0,20% R\$ 4,21	0,20% R\$ 4,21	0,20% R\$ 5,02	0,20% R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,94		
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 52,56	2,50% R\$ 52,56	2,50% R\$ 62,72	2,50% R\$ 62,72	R\$ 62,72	R\$ 74,21		
	06 FGTS	8,00% R\$ 168,20	8,00% R\$ 168,20	8,00% R\$ 200,71	8,00% R\$ 200,71	R\$ 200,71	R\$ 237,47		
	07 SEGURADO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00% R\$ 63,08	3,00% R\$ 63,08	3,00% R\$ 75,17	3,00% R\$ 75,17	R\$ 75,17	R\$ 89,05		
	08 SEERAE	0,60% R\$ 12,62	0,60% R\$ 12,62	0,60% R\$ 15,05	0,60% R\$ 15,05	R\$ 15,05	R\$ 17,81		
TOTAL DO GRUPO A:		36,80% R\$ 773,74	36,80% R\$ 773,74	36,80% R\$ 923,28	36,80% R\$ 923,28	R\$ 923,28	R\$ 1.042,37		
Grupo "B"	09 Férias	11,11% R\$ 233,59	11,11% R\$ 233,59	11,11% R\$ 278,74	11,11% R\$ 278,74	R\$ 278,74	R\$ 329,79		
	10 Auxílio doença	1,39% R\$ 29,23	1,39% R\$ 29,23	1,39% R\$ 34,87	1,39% R\$ 34,87	R\$ 34,87	R\$ 41,28		
	11 Férias M. licença maternidade do substituto	-	-	-	-	-	-		
	12 Licença paternidade	-	-	-	-	-	-		
	13 Faltas Legais	-	-	-	-	-	-		
	14 Acidente de Trabalho	0,33% R\$ 8,54	0,33% R\$ 8,54	0,33% R\$ 8,28	0,33% R\$ 8,28	R\$ 8,28	R\$ 9,60		
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,39% R\$ 8,20	0,39% R\$ 8,20	0,39% R\$ 9,78	0,39% R\$ 9,78	R\$ 9,78	R\$ 11,39		
	16 13º Salário	8,33% R\$ 175,14	8,33% R\$ 175,14	8,33% R\$ 208,99	8,33% R\$ 208,99	R\$ 208,99	R\$ 247,27		
TOTAL DO GRUPO B:		32,21% R\$ 684,18	32,21% R\$ 684,18	32,21% R\$ 844,68	32,21% R\$ 844,68	R\$ 844,68	R\$ 992,13		
Grupo "C"	17 Aviso Prévio indenizado	-	0,66% R\$ 13,68	0,66% R\$ 16,58	0,66% R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 19,59		
	18 Indenização Adicional	0,17% R\$ 3,67	0,17% R\$ 3,67	0,17% R\$ 4,27	0,17% R\$ 4,27	R\$ 4,27	R\$ 5,05		
	19 FGTS nas Férias e 13º Salário	3,25% R\$ 67,28	3,25% R\$ 67,28	3,25% R\$ 80,39	3,25% R\$ 80,39	R\$ 80,39	R\$ 94,69		
	20 10% contribuição social	0,80% R\$ 16,82	0,80% R\$ 16,82	0,80% R\$ 20,07	0,80% R\$ 20,07	R\$ 20,07	R\$ 23,75		
TOTAL DO GRUPO C:		4,77% R\$ 97,47	4,83% R\$ 101,65	4,83% R\$ 121,18	4,83% R\$ 121,18	R\$ 121,18	R\$ 143,18		
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,17% R\$ 171,44	7,83% R\$ 166,74	7,83% R\$ 198,67	7,79% R\$ 195,37	R\$ 195,37	R\$ 231,15		
	22 Incid. FGTS (am 06 do "A" e o Aviso Prévio do item 17 do "C")	0,05% R\$ 1,11	0,05% R\$ 1,11	0,05% R\$ 1,32	0,05% R\$ 1,32	R\$ 1,32	R\$ 1,57		
	23 Incid. FGTS (am 06 do "A" e o item 14 do "B")	0,03% R\$ 0,56	0,03% R\$ 0,56	0,03% R\$ 0,68	0,03% R\$ 0,68	R\$ 0,68	R\$ 0,78		
TOTAL DO GRUPO D:		8,25% R\$ 173,11	8,61% R\$ 168,41	8,61% R\$ 200,65	8,78% R\$ 197,35	R\$ 197,35	R\$ 233,50		
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (Grupo A+B+C+D)		71,43% R\$ 1.509,39	71,19% R\$ 1.488,80	71,19% R\$ 1.789,69	70,64% R\$ 1.772,19		R\$ 2.097,37		
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)									
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 3.604,42	R\$ 3.599,32	R\$ 4.295,01		R\$ 4.281,63	R\$ 5.065,79		
INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO (01.01.2013)		VALOR REVISADO (12.05.2013)	VALOR REPACTUADO (01.01.2014)		
01 Uniforme		R\$ 59,72	R\$ 59,72	R\$ 59,72		R\$ 59,72	R\$ 59,72		
Valor original = (R\$ 20,00/15)		R\$ 331,80	R\$ 331,80	R\$ 331,80		R\$ 331,80	R\$ 345,00		
Valor original = (R\$ 33,00/20) x (8% / ano)		-	-	-		-	-		
02 Vale Alimentação (R\$22,12/15)		R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00		R\$ 7,00	R\$ 8,00		
03 Auxílio Transporte (CCT)		R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33		R\$ 0,33	R\$ 0,33		
04 Assistência Odontológica		R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$ 8,07		R\$ 8,07	R\$ 8,07		
05 Contribuição Assistencial		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50		R\$ 5,50	R\$ 5,50		
06 Auxílio Funeral		R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 63,00		R\$ 63,00	R\$ 60,00		
07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal		R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00		R\$ 11,00	R\$ 12,00		
08 Assistência saúde		R\$ 478,42	R\$ 478,42	R\$ 488,42		R\$ 488,42	R\$ 523,12		
09 Fundo de Aposentadoria por Invalidez		R\$ 4.678,44	R\$ 4.678,44	R\$ 4.781,43		R\$ 4.782,65	R\$ 5.069,81		
TOTAL TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ 4.678,44	R\$ 4.678,44	R\$ 4.781,43		R\$ 4.782,65	R\$ 5.069,81		
Reserva Técnica	2,5%	R\$ 101,87	2,5% R\$ 101,74	2,5% R\$ 119,54	2,5% R\$ 119,54	R\$ 119,54	R\$ 139,22		
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		4.779,31	4.779,31	4.899,97		4.899,97	5.209,03		
INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO (01.01.2013)		VALOR REVISADO (12.05.2013)	VALOR REPACTUADO (01.01.2014)		
01 Máquinas e Equipamentos		R\$ 232,02	R\$ 232,02	R\$ 232,02		R\$ 232,02	R\$ 232,02		
02 Materiais e Produtos									
03 Depreciação									
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 232,02	R\$ 232,02	R\$ 232,02		R\$ 232,02	R\$ 232,02		
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 4.409,73	R\$ 4.409,73	R\$ 4.132,99		R\$ 4.132,99	R\$ 4.805,65		
DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais Incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO (01.01.2013)		VALOR REVISADO (12.05.2013)	VALOR REPACTUADO (01.01.2014)		
01 Lucro	0,65%	R\$ 27,15	0,65% R\$ 27,11	0,65% R\$ 31,06	0,65% R\$ 31,06	R\$ 31,06	R\$ 37,24		
02 Despesas Administrativas Operacionais	2,50%	R\$ 104,42	2,50% R\$ 104,29	2,50% R\$ 122,52	2,50% R\$ 122,52	R\$ 122,52	R\$ 143,22		
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES	3,15%	R\$ 131,67	3,15% R\$ 131,40	3,15% R\$ 153,58	3,15% R\$ 153,58	R\$ 153,58	R\$ 180,46		
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		4.541,40	4.541,40	4.286,57		4.286,57	4.986,11		
TRIBUTOS	Tributos incidentes sobre o valor total unitário.	VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO (01.01.2013)		VALOR REVISADO (12.05.2013)	VALOR REPACTUADO (01.01.2014)		
ISL	5,00%	R\$ 248,51	5,00% R\$ 248,22	5,00% R\$ 289,40	5,00% R\$ 289,40	R\$ 289,40	R\$ 336,13		
COFINS	3,00%	R\$ 149,11	3,00% R\$ 149,63	3,00% R\$ 173,64	3,00% R\$ 173,64	R\$ 173,64	R\$ 201,68		
PIS	0,65%	R\$ 32,31	0,65% R\$ 32,27	0,65% R\$ 37,62	0,65% R\$ 37,62	R\$ 37,62	R\$ 45,70		
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 429,93	8,65% R\$ 429,42	8,65% R\$ 500,66	8,65% R\$ 500,66	R\$ 500,66	R\$ 583,51		
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 4.971,33	R\$ 4.971,33	R\$ 4.787,23		R\$ 4.787,23	R\$ 5.569,62		
TOTAL UNITÁRIO =	1 VIGILANTE	R\$ 4.970,23	R\$ 4.970,23	R\$ 4.786,03		R\$ 4.786,03	R\$ 5.568,52		



EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 19/10/2013 a 18/10/2014

Planilha de Custos do Sétimo Aditivo

VALOR UNITÁRIO DE PREÇO DE CUSTO DE 1 (UM) VIGILANTE (R\$ 2.721,13)									
Processamento 1: Acréscimo do cálculo da "injeção" de trabalho, a partir da vigência contratual (12.05.2012). Deslocamento do item "Aviso Prévio Indenizado" do grupo "B" para o grupo "C" tendo em vista a manifestação da SCISF no Relatório de Auditoria nº 013/2013, a partir da vigência contratual (12.05.2012).									
Processamento 2: Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013									
Processamento 3: Retirada do "Aviso Prévio Trabalhado" e do item "treinamento", a partir da 12/05/2013 (data do 1º aniversário do contrato)									
Processamento 4: Repactuação de acordo com a CCT 2014 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2014									
I - MÃO DE OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	
		R\$ 1.380,28		R\$ 1.380,28		R\$ 1.473,68		R\$ 1.473,68	
1) Salário		R\$ 1.380,28		R\$ 1.380,28		R\$ 1.473,68		R\$ 1.473,68	
2) Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2013)		R\$ 207,04		R\$ 207,04		R\$ 441,82		R\$ 441,82	
4) Horas Extras referentes aos feriados trabalhados (Súmula 444 TST)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.587,32		R\$ 1.587,32		R\$ 1.915,50		R\$ 1.915,50	
II - ENCARGOS SOCIAIS		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	
Percentuais incidentes sobre o Total da Remuneração		R\$ 654,11		R\$ 654,11		R\$ 704,73		R\$ 704,73	
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 317,46	20,00%	R\$ 317,46	20,00%	R\$ 353,00	20,00%	R\$ 353,00
	02 SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,81	1,50%	R\$ 23,81	1,50%	R\$ 28,73	1,50%	R\$ 28,73
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,87	1,00%	R\$ 15,87	1,00%	R\$ 19,15	1,00%	R\$ 19,15
	04 INCRA	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ 3,83	0,20%	R\$ 3,83
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 39,68	2,50%	R\$ 39,68	2,50%	R\$ 47,68	2,50%	R\$ 47,68
	06 FGTS	8,00%	R\$ 126,98	8,00%	R\$ 126,98	8,00%	R\$ 153,20	8,00%	R\$ 153,20
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 47,62	3,00%	R\$ 47,62	3,00%	R\$ 57,45	3,00%	R\$ 57,45
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 9,52	0,60%	R\$ 9,52	0,60%	R\$ 11,48	0,60%	R\$ 11,48
	TOTAL DO GRUPO A:	33,63%	R\$ 536,64	33,63%	R\$ 536,64	33,63%	R\$ 584,16	33,63%	R\$ 584,16
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 178,35	11,11%	R\$ 178,35	11,11%	R\$ 212,76	11,11%	R\$ 212,76
	10 Auxílio doença	1,39%	R\$ 22,06	1,39%	R\$ 22,06	1,39%	R\$ 26,82	1,39%	R\$ 26,82
	11 Férias + 1/3 de férias + 1/3 de férias + 1/3 de férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	12 Licenças paternidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	13 Faltas Legais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	14 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 5,24	0,33%	R\$ 5,24	0,33%	R\$ 6,32	0,33%	R\$ 6,32
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,39%	R\$ 6,19	0,39%	R\$ 6,19	0,39%	R\$ 7,47	0,39%	R\$ 7,47
	16 1/3 Salário	8,33%	R\$ 132,22	8,33%	R\$ 132,22	8,33%	R\$ 159,52	8,33%	R\$ 159,52
	17 Aviso Prévio Indenizado	0,66%	R\$ 10,48	0,66%	R\$ 10,48	0,66%	R\$ 12,64	0,66%	R\$ 12,64
	TOTAL DO GRUPO B:	22,21%	R\$ 382,64	22,21%	R\$ 382,64	22,21%	R\$ 412,88	22,21%	R\$ 412,88
Grupo "C"	18 Indenização Adicional	0,17%	R\$ 2,70	0,17%	R\$ 2,70	0,17%	R\$ 3,26	0,17%	R\$ 3,26
	19 FGTS nas Rescisões e/ou justa causa	3,20%	R\$ 50,79	3,20%	R\$ 50,79	3,20%	R\$ 61,28	3,20%	R\$ 61,28
	20 10% contribuição social	0,60%	R\$ 9,52	0,60%	R\$ 9,52	0,60%	R\$ 11,48	0,60%	R\$ 11,48
	TOTAL DO GRUPO C:	4,17%	R\$ 64,18	4,17%	R\$ 64,18	4,17%	R\$ 78,02	4,17%	R\$ 78,02
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,17%	R\$ 129,73	8,17%	R\$ 129,73	8,17%	R\$ 151,87	8,17%	R\$ 151,87
	22 Incl. FGTS (Item 06 do "A" e o Aviso Prévio do Item 17 do "C")	0,05%	R\$ 0,84	0,05%	R\$ 0,84	0,05%	R\$ 1,01	0,05%	R\$ 1,01
	23 Incl. FGTS (Item 06 do "A" e o Item 14 do "B")	0,03%	R\$ 0,42	0,03%	R\$ 0,42	0,03%	R\$ 0,51	0,03%	R\$ 0,51
	TOTAL DO GRUPO D:	8,25%	R\$ 130,98	8,25%	R\$ 130,98	8,25%	R\$ 159,39	8,25%	R\$ 159,39
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,43%	R\$ 1.139,83	71,18%	R\$ 1.128,88	71,18%	R\$ 1.263,91	70,66%	R\$ 1.268,09
VALOR DA MÃO DE OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.721,13		R\$ 2.717,28		R\$ 3.278,31		R\$ 3.273,39	
III - INSUMOS DA MÃO DE OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	
		R\$ 59,72		R\$ 59,72		R\$ 59,72		R\$ 59,72	
01 Uniforme		R\$ 59,72		R\$ 59,72		R\$ 59,72		R\$ 59,72	
Valor original = (R\$ 30,61+22%)		R\$ 406,64		R\$ 406,64		R\$ 406,64		R\$ 406,64	
02 Vale Alimentação (R\$22,12/22)		R\$ 49,18		R\$ 49,18		R\$ 49,18		R\$ 49,18	
Valor original = (R\$3,05+44) (R\$1/44)		R\$ 7,00		R\$ 7,00		R\$ 7,00		R\$ 7,00	
03 Auxílio Transporte (CCT)		R\$ 0,33		R\$ 0,33		R\$ 0,33		R\$ 0,33	
04 Assistência Odontológica		R\$ 8,07		R\$ 8,07		R\$ 8,07		R\$ 8,07	
05 Contribuição Assistencial		R\$ 5,50		R\$ 5,50		R\$ 5,50		R\$ 5,50	
06 Auxílio Funeral		R\$ 48,00		R\$ 48,00		R\$ 48,00		R\$ 48,00	
07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal		R\$ 13,00		R\$ 13,00		R\$ 13,00		R\$ 13,00	
08 Assistência saúde		R\$ 874,44		R\$ 874,44		R\$ 874,44		R\$ 874,44	
09 Fundo de Aposentadoria por Invalidez		R\$ 3.351,97		R\$ 3.351,97		R\$ 3.351,97		R\$ 3.351,97	
TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO DE OBRA		R\$ 6.083,10		R\$ 6.083,10		R\$ 6.083,10		R\$ 6.083,10	
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA + VALOR DA MÃO DE OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO DE OBRA		R\$ 12.166,23		R\$ 12.166,23		R\$ 12.166,23		R\$ 12.166,23	
Reserva Técnica		2,5% R\$ 152,08		2,5% R\$ 152,08		2,5% R\$ 152,08		2,5% R\$ 152,08	
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA + Reserva Técnica)		R\$ 12.318,31		R\$ 12.318,31		R\$ 12.318,31		R\$ 12.318,31	
IV - INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	
		R\$ 89,85		R\$ 89,85		R\$ 89,85		R\$ 89,85	
01 Máquinas e Equipamentos		R\$ 89,85		R\$ 89,85		R\$ 89,85		R\$ 89,85	
02 Materiais e Produtos		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
03 Depreciação		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 89,85		R\$ 89,85		R\$ 89,85		R\$ 89,85	
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 12.408,16		R\$ 12.408,16		R\$ 12.408,16		R\$ 12.408,16	
V - DEMAIS COMPONENTES		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	
(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		R\$ 27,62		R\$ 27,62		R\$ 27,62		R\$ 27,62	
01 Lucro		0,65%	R\$ 27,62	0,65%	R\$ 27,62	0,65%	R\$ 27,62	0,65%	R\$ 27,62
02 Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	R\$ 87,01	2,50%	R\$ 87,01	2,50%	R\$ 87,01	2,50%	R\$ 87,01
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15%	R\$ 109,63	3,15%	R\$ 109,63	3,15%	R\$ 109,63	3,15%	R\$ 109,63
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 12.517,79		R\$ 12.517,79		R\$ 12.517,79		R\$ 12.517,79	
VI - TRIBUTOS		VALOR ATUAL (12.05.2012)		VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)		VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	
Tributos incidentes sobre o valor total unitário		R\$ 155,00		R\$ 155,00		R\$ 155,00		R\$ 155,00	
ISS		5,00%	R\$ 251,42	5,00%	R\$ 251,42	5,00%	R\$ 251,42	5,00%	R\$ 251,42
COPINF		3,00%	R\$ 120,85	3,00%	R\$ 120,85	3,00%	R\$ 120,85	3,00%	R\$ 120,85
PIS		0,65%	R\$ 26,18	0,65%	R\$ 26,18	0,65%	R\$ 26,18	0,65%	R\$ 26,18
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 398,45	8,65%	R\$ 398,45	8,65%	R\$ 398,45	8,65%	R\$ 398,45
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 12.916,24		R\$ 12.916,24		R\$ 12.916,24		R\$ 12.916,24	
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$ 4.078,39		R\$ 4.078,39		R\$ 4.078,39		R\$ 4.078,39	

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 19/10/2013 a 18/10/2014

Planilha de Custos do Sétimo Aditivo

CATEGORIA:		INTRAJORNADA DIURNO					
		ITEM 58					
Processamento 1		Acréscimo do cálculo da "intra jornada" de trabalho, a partir da vigência contratual (12.05.2012). Deslocamento do item "Aviso Prévio Indenizado" do grupo "B" para o grupo "C" tendo em vista a manifestação da SCISF no Relatório de Auditoria nº 013/2013, a partir da vigência contratual (12.05.2012)					
Processamento 2		Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013					
Processamento 3		Retirada do "Aviso Prévio Trabalhado" e do item "treinamento", a partir da 12/05/2013 (data do 1º aniversário do contrato)					
Processamento 4		Repactuação de acordo com a CCT 2014 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2014					
MÃO DE OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014	
1) Salário		R\$ 1.382,28	R\$ 1.382,28	R\$ 1.473,08	R\$ 1.473,08	R\$ 1.573,53	
2) Adicional Noturno		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)		15,00% R\$ 207,04	15,00% R\$ 207,04	30,00% R\$ 441,92	30,00% R\$ 441,92	30,00% R\$ 472,63	
4) Horas Extras referentes aos feriados trabalhados (Circula 444 TST)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.589,32	R\$ 1.589,32	R\$ 1.915,00	R\$ 1.915,00	R\$ 2.046,16	
ENCARGOS SOCIAIS		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014	
Grupo "A"	01 INSS	20,00% R\$ 317,86	20,00% R\$ 317,86	20,00% R\$ 383,00	20,00% R\$ 383,00	20,00% R\$ 407,53	
	02 SESI ou SESC	1,50% R\$ 23,81	1,50% R\$ 23,81	1,50% R\$ 28,73	1,50% R\$ 28,73	1,50% R\$ 32,81	
	03 SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 15,87	1,00% R\$ 15,87	1,00% R\$ 19,15	1,00% R\$ 19,15	1,00% R\$ 21,86	
	04 INCR	0,20% R\$ 3,17	0,20% R\$ 3,17	0,20% R\$ 3,53	0,20% R\$ 3,83	0,20% R\$ 4,38	
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 39,68	2,50% R\$ 39,68	2,50% R\$ 47,63	2,50% R\$ 47,63	2,50% R\$ 54,69	
	06 FGTS	8,00% R\$ 126,98	8,00% R\$ 126,98	8,00% R\$ 153,20	8,00% R\$ 153,20	8,00% R\$ 175,01	
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00% R\$ 47,62	3,00% R\$ 47,62	3,00% R\$ 57,45	3,00% R\$ 57,45	3,00% R\$ 65,63	
	08 DEBRAE	0,80% R\$ 9,52	0,80% R\$ 9,52	0,80% R\$ 11,43	0,80% R\$ 11,43	0,80% R\$ 13,13	
	TOTAL DO GRUPO A:	36,50% R\$ 584,11	36,50% R\$ 584,11	36,50% R\$ 704,73	36,50% R\$ 704,73	36,50% R\$ 805,08	
Grupo "B"	09 Férias	11,11% R\$ 175,35	11,11% R\$ 175,35	11,11% R\$ 212,78	11,11% R\$ 212,78	11,11% R\$ 243,06	
	10 Auxílio doença	1,30% R\$ 22,06	1,30% R\$ 22,06	1,30% R\$ 28,52	1,30% R\$ 28,52	1,30% R\$ 32,41	
	11 Férias 1/3 parte proporcional de substituta	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	12 Licença paternidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	13 Faltas Legais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	14 Acidente de Trabalho	0,33% R\$ 5,24	0,33% R\$ 5,24	0,33% R\$ 6,32	0,33% R\$ 6,32	0,33% R\$ 7,22	
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,33% R\$ 6,19	0,33% R\$ 6,19	0,33% R\$ 7,47	0,33% R\$ 7,47	0,33% R\$ 8,51	
	16 13º Salário	8,33% R\$ 132,22	8,33% R\$ 132,22	8,33% R\$ 159,52	8,33% R\$ 159,52	8,33% R\$ 182,33	
	17 Aviso Prévio indenizado	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO GRUPO B:	22,21% R\$ 352,54	22,21% R\$ 352,54	22,21% R\$ 412,63	22,21% R\$ 412,63	22,21% R\$ 462,31		
Grupo "C"	18 Aviso Prévio indenizado	R\$ -	0,66% R\$ 10,48	0,66% R\$ 12,64	0,66% R\$ 12,64	0,66% R\$ 14,44	
	19 Indenização Adicional	0,17% R\$ 2,73	0,17% R\$ 2,73	0,17% R\$ 3,28	0,17% R\$ 3,28	0,17% R\$ 3,72	
	19 FOGT (em 06 de "A" e 14 de "B")	3,20% R\$ 50,79	3,20% R\$ 50,79	3,20% R\$ 61,28	3,20% R\$ 61,28	3,20% R\$ 70,01	
	20 10% contribuição social	0,80% R\$ 12,70	0,80% R\$ 12,70	0,80% R\$ 15,32	0,80% R\$ 15,32	0,80% R\$ 17,50	
TOTAL DO GRUPO C:	4,17% R\$ 66,15	4,17% R\$ 66,15	4,17% R\$ 89,52	4,17% R\$ 89,52	4,17% R\$ 105,67		
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	5,17% R\$ 129,73	5,17% R\$ 129,73	5,17% R\$ 151,87	5,17% R\$ 151,87	5,17% R\$ 170,35	
	22 Incl. FGTS (em 06 de "A" e 14 de "B")	0,05% R\$ 0,84	0,05% R\$ 0,84	0,05% R\$ 1,01	0,05% R\$ 1,01	0,05% R\$ 1,16	
	23 Incl. FGTS (em 06 de "A" e 14 de "B")	0,03% R\$ 0,42	0,03% R\$ 0,42	0,03% R\$ 0,51	0,03% R\$ 0,51	0,03% R\$ 0,58	
	24 Incl. FGTS (em 06 de "A" e 14 de "B")	8,21% R\$ 133,83	8,21% R\$ 133,83	8,21% R\$ 159,52	8,21% R\$ 159,52	8,21% R\$ 179,69	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,43% R\$ 1.133,83	71,43% R\$ 1.133,83	71,43% R\$ 1.361,31	71,43% R\$ 1.361,31	71,43% R\$ 1.546,73	
VALOR DA MÃO DE OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.723,15	R\$ 2.723,15	R\$ 3.276,31	R\$ 3.276,31	R\$ 3.592,89	
II INSUMOS DA MÃO DE OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014	
Valor original = (R\$ 20.000,00)	01 Uniforme	R\$ 59,72	R\$ 59,72	R\$ 59,72	R\$ 59,72	R\$ 59,72	
	02 Vale Alimentação (R\$22,12/15)	R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 331,60	
	03 Auxílio Transporte (CCT)	R\$ 7,18	R\$ 7,18	R\$ 7,18	R\$ 7,18	R\$ 7,18	
	04 Assistência Odontológica	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	
	05 Contribuição Assistencial	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33	
	06 Auxílio funeral	R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$ 8,07	
	07 Tratamento e ou recuperação de Pessoal	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	
	08 Assistência saúde	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	
	09 Fundo de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	
TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO DE OBRA		R\$ 478,85	R\$ 478,85	R\$ 478,85	R\$ 478,85	R\$ 478,85	
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA = VALOR DA MÃO DE OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO DE OBRA		R\$ 3.199,73	R\$ 3.199,73	R\$ 3.755,16	R\$ 3.755,16	R\$ 4.071,74	
Reserva Técnica		2,5% R\$ 79,97	2,5% R\$ 79,97	2,5% R\$ 93,88	2,5% R\$ 93,88	2,5% R\$ 106,81	
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA + Reserva Técnica)		R\$ 3.279,70	R\$ 3.279,70	R\$ 3.849,04	R\$ 3.849,04	R\$ 4.178,55	
IV - INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014	
01 Maquinário e Equipamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	02 Materiais e Produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	03 Depreciação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 3.279,70	R\$ 3.279,70	R\$ 3.849,04	R\$ 3.849,04	R\$ 4.178,55	
V - DEMAIS COMPONENTES		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014	
(Porcentagem incidente sobre o Subtotal 1)							
01 Lucro		0,05% R\$ 21,31	0,05% R\$ 21,31	0,05% R\$ 25,09	0,05% R\$ 25,09	0,05% R\$ 28,56	
02 Despesas Administrativas/Operacionais		2,50% R\$ 81,97	2,50% R\$ 81,97	2,50% R\$ 95,51	2,50% R\$ 95,51	2,50% R\$ 109,39	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15% R\$ 103,28	3,15% R\$ 103,28	3,15% R\$ 120,60	3,15% R\$ 120,60	3,15% R\$ 137,95	
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 3.382,98	R\$ 3.382,98	R\$ 3.969,64	R\$ 3.969,64	R\$ 4.296,50	
VI - TRIBUTOS		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014	
Tributos incidentes sobre o valor total unitário.	ISS	5,00% R\$ 169,15	5,00% R\$ 169,15	5,00% R\$ 212,98	5,00% R\$ 212,98	5,00% R\$ 243,32	
	COPINS	3,00% R\$ 101,49	3,00% R\$ 101,49	3,00% R\$ 120,78	3,00% R\$ 120,78	3,00% R\$ 141,79	
	PIS	0,65% R\$ 21,98	0,65% R\$ 21,98	0,65% R\$ 28,33	0,65% R\$ 28,33	0,65% R\$ 33,02	
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65% R\$ 292,62	8,65% R\$ 292,62	8,65% R\$ 362,09	8,65% R\$ 362,09	8,65% R\$ 418,13	
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.675,60	R\$ 3.675,60	R\$ 4.331,73	R\$ 4.331,73	R\$ 4.714,63	
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$ 3.675,60	R\$ 3.675,60	R\$ 4.331,73	R\$ 4.331,73	R\$ 4.714,63	

R. G. [assinatura]

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 19/10/2013 a 18/10/2014

Planilha de Custos do Sétimo Aditivo

INTRAJORNADA NOTURNO									
CATEGORIA	ITEM								
Processamento 1	Acréscimo do cálculo da "intrajornada" de trabalho, a partir da vigência contratual (12.05.2012). Deslocamento do item "Aviso Prévio Indenizado" do grupo "B" para o grupo "C" tendo em vista a manifestação da SCISF no Relatório de Auditoria nº 013/2013, a partir da vigência contratual (12.05.2012).								
Processamento 2	Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013								
Processamento 3	Retirada do "Aviso Prévio Trabalhado" e do item "treinamento", a partir da 12/05/2013 (data do 1º aniversário do contrato)								
Processamento 4	Repactuação de acordo com a CCT 2014 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2014								
I MÃO DE OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
1) Salário		R\$ 1.380,26	R\$ 1.380,26	R\$ 1.473,08		R\$ 1.473,08	R\$ 1.473,08		
2) Adicional Noturno		12,00% R\$ 165,63	12,00% R\$ 165,63	12,00% R\$ 176,77		12,00% R\$ 176,77	12,00% R\$ 176,77		
3) Adicional de Plano de Vida (CCT 2013/2014)		15,00% R\$ 207,04	15,00% R\$ 207,04	30,00% R\$ 441,92		30,00% R\$ 441,92	30,00% R\$ 441,92		
4) Horas Extras indenizadas aos feriados trabalhados (Súmula 444 TST)									
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.752,93	R\$ 1.752,93	R\$ 2.091,77		R\$ 2.091,77	R\$ 2.091,77		
II ENCARGOS SOCIAIS		Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração	VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
Grupo "A"	01 INSS	20,00% R\$ 350,59	20,00% R\$ 350,59	20,00% R\$ 418,35		20,00% R\$ 418,35	20,00% R\$ 418,35		
	02 SESI ou SESCO	1,50% R\$ 26,29	1,50% R\$ 26,29	1,50% R\$ 31,38		1,50% R\$ 31,38	1,50% R\$ 31,38		
	03 SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 17,53	1,00% R\$ 17,53	1,00% R\$ 20,92		1,00% R\$ 20,92	1,00% R\$ 20,92		
	04 INURCA	0,20% R\$ 3,51	0,20% R\$ 3,51	0,20% R\$ 4,18		0,20% R\$ 4,18	0,20% R\$ 4,18		
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 43,82	2,50% R\$ 43,82	2,50% R\$ 52,29		2,50% R\$ 52,29	2,50% R\$ 52,29		
	06 FGTS	8,00% R\$ 140,23	8,00% R\$ 140,23	8,00% R\$ 167,34		8,00% R\$ 167,34	8,00% R\$ 167,34		
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00% R\$ 52,59	3,00% R\$ 52,59	3,00% R\$ 62,75		3,00% R\$ 62,75	3,00% R\$ 62,75		
	08 SEBRAE	0,60% R\$ 10,52	0,60% R\$ 10,52	0,60% R\$ 12,55		0,60% R\$ 12,55	0,60% R\$ 12,55		
TOTAL DO GRUPO A:		38,90% R\$ 684,68	38,90% R\$ 684,68	38,90% R\$ 719,78		38,90% R\$ 719,78	38,90% R\$ 719,78		
Grupo "B"	09 Férias	11,11% R\$ 194,75	11,11% R\$ 194,75	11,11% R\$ 232,40		11,11% R\$ 232,40	11,11% R\$ 232,40		
	10 Auxílio doença	1,35% R\$ 24,37	1,35% R\$ 24,37	1,35% R\$ 29,08		1,35% R\$ 29,08	1,35% R\$ 29,08		
	11 Férias e licença maternidade do substituto	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	12 Licença paternidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	13 Férias Legais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	14 Acidente de Trabalho	0,33% R\$ 5,78	0,33% R\$ 5,78	0,33% R\$ 6,90		0,33% R\$ 6,90	0,33% R\$ 6,90		
	15 Aviso Prévio Trabalhado	0,33% R\$ 5,78	0,33% R\$ 5,78	0,33% R\$ 6,16		0,33% R\$ 6,16	0,33% R\$ 6,16		
	16 13º Salário	8,33% R\$ 148,02	8,33% R\$ 148,02	8,33% R\$ 174,24		8,33% R\$ 174,24	8,33% R\$ 174,24		
TOTAL DO GRUPO B:		22,21% R\$ 399,35	22,21% R\$ 399,35	22,21% R\$ 450,78		22,21% R\$ 450,78	22,21% R\$ 450,78		
Grupo "C"	17 Aviso Prévio Indenizado	R\$ -	0,66% R\$ 11,57	0,66% R\$ 13,61		0,66% R\$ 13,61	0,66% R\$ 13,61		
	18 Indenização Adicional	0,17% R\$ 2,98	0,17% R\$ 2,98	0,17% R\$ 3,56		0,17% R\$ 3,56	0,17% R\$ 3,56		
	19 FGTS nas Rescisões e justa causa	3,20% R\$ 56,09	3,20% R\$ 56,09	3,20% R\$ 65,94		3,20% R\$ 65,94	3,20% R\$ 65,94		
	20 10% contribuição social	4,17% R\$ 73,08	4,17% R\$ 73,08	4,17% R\$ 85,64		4,17% R\$ 85,64	4,17% R\$ 85,64		
TOTAL DO GRUPO C:									
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,17% R\$ 143,27	7,93% R\$ 139,01	7,93% R\$ 165,69		7,93% R\$ 165,69	7,93% R\$ 165,69		
	22 Incl. FGTS (item 06 do "A" e o Aviso Prévio do item 17 do "C")	0,66% R\$ 11,57	0,66% R\$ 11,57	0,66% R\$ 13,61		0,66% R\$ 13,61	0,66% R\$ 13,61		
	23 Incl. FGTS (item 06 do "A" e o item 14 do "B")	0,03% R\$ 0,48	0,03% R\$ 0,48	0,03% R\$ 0,55		0,03% R\$ 0,55	0,03% R\$ 0,55		
	TOTAL DO GRUPO D:	8,23% R\$ 144,32	8,61% R\$ 151,06	8,61% R\$ 180,84		8,61% R\$ 180,84	8,61% R\$ 180,84		
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,41% R\$ 1.282,16	71,19% R\$ 1.247,99	71,19% R\$ 1.489,12		70,64% R\$ 1.477,86	70,64% R\$ 1.477,86		
VALOR DA MÃO DE OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 3.005,09	R\$ 3.000,83	R\$ 3.580,89		R\$ 3.569,72	R\$ 3.569,72		
II INSUMOS DA MÃO DE OBRA		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
01 Uniforme		R\$ 59,72	R\$ 59,72	R\$ 59,72		R\$ 59,72	R\$ 59,72		
Valor original = (R\$ 20,00x15)		R\$ 351,80	R\$ 351,80	R\$ 351,80		R\$ 351,80	R\$ 351,80		
02 Vale Alimentação (R\$22,12x15)		R\$ 7,18	R\$ 7,18	R\$ 7,18		R\$ 7,18	R\$ 7,18		
Valor original = (R\$3,00x20x15/100)		R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00		R\$ 7,00	R\$ 7,00		
03 Assistência Odontológica		R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33		R\$ 0,33	R\$ 0,33		
04 Contribuição Assistencial		R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$ 8,07		R\$ 8,07	R\$ 8,07		
05 Auxílio funeral		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50		R\$ 5,50	R\$ 5,50		
06 Tratamento e/ou reabilitação de Passado		R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00		R\$ 48,00	R\$ 48,00		
07 Assistência saúde		R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 10,00	R\$ 10,00		
08 Fundo de Aposentadoria por Invalidez		R\$ 477,49	R\$ 477,49	R\$ 477,49		R\$ 477,49	R\$ 477,49		
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA		R\$ 477,49	R\$ 477,49	R\$ 477,49		R\$ 477,49	R\$ 477,49		
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA = VALOR DA MÃO DE OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO DE OBRA		R\$ 3.482,61	R\$ 3.478,33	R\$ 4.058,38		R\$ 4.047,21	R\$ 4.047,21		
Reserva Técnica		2,5% R\$ 87,07	2,5% R\$ 86,96	2,5% R\$ 101,72		2,5% R\$ 101,31	2,5% R\$ 101,31		
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA + Reserva Técnica)		R\$ 3.569,72	R\$ 3.565,33	R\$ 4.160,10		R\$ 4.148,52	R\$ 4.148,52		
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
01 Máquinas e Equipamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
02 Materiais e Produtos		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
03 Depreciação		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 3.569,72	R\$ 3.565,33	R\$ 4.160,10		R\$ 4.148,52	R\$ 4.148,52		
V DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
01 Lucro		0,65% R\$ 23,23	0,65% R\$ 23,18	0,65% R\$ 27,11		0,65% R\$ 27,00	0,65% R\$ 27,00		
02 Despesas Administrativas Operacionais		2,50% R\$ 89,24	2,50% R\$ 89,13	2,50% R\$ 104,27		2,50% R\$ 103,84	2,50% R\$ 103,84		
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15% R\$ 112,47	3,15% R\$ 112,31	3,15% R\$ 131,38		3,15% R\$ 130,84	3,15% R\$ 130,84		
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 3.682,20	R\$ 3.677,64	R\$ 4.291,48		R\$ 4.279,36	R\$ 4.279,36		
VI - TRIBUTOS		Tributos incidentes sobre o valor total unitário	VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013	VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
ISS		5,00% R\$ 201,54	5,00% R\$ 201,30	5,00% R\$ 235,47		5,00% R\$ 234,51	5,00% R\$ 234,51		
COFINS		3,00% R\$ 120,93	3,00% R\$ 120,78	3,00% R\$ 141,28		3,00% R\$ 140,70	3,00% R\$ 140,70		
PIS		0,65% R\$ 28,20	0,65% R\$ 28,17	0,65% R\$ 30,61		0,65% R\$ 30,49	0,65% R\$ 30,49		
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65% R\$ 350,67	8,65% R\$ 350,25	8,65% R\$ 407,36		8,65% R\$ 405,70	8,65% R\$ 405,70		
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		VALOR ATUAL (12.05.2012)	VALOR REVISADO (A PARTIR DE 12.05.2012)	VALOR REPACTUADO 01.01.2013		VALOR REVISADO 12.05.2013	VALOR REPACTUADO 01.01.2014		
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$ 4.032,87	R\$ 4.025,89	R\$ 4.702,84		R\$ 4.694,11	R\$ 4.694,11		

11

R.G. de